



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024-REGISTRO DE PREÇOS

O Município de ENCANTADO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Rua Monsenhor Scalabrini, nº 1047, inscrito no CNPJ sob o nº 88.349.238/0001-78, torna público que será realizada licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação (internet), através do endereço Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br para

MODALIDADE/NÚMERO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024-REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de consumo e de construção para ampliação, construção e manutenção de prédios, estruturas públicas, prédios locados para uso público, pontes, pontilhões, passarelas, muros, praças, parques, jardins públicos, meio fios, cordões de ruas e estradas, redes de esgotos pluviais e drenagem na area urbana e rural do Município de Encantado/RS
NÚMERO DO PROCESSO:	202/2024
SECRETARIA SOLICITANTE:	DIVERSAS SECRETARIAS
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	Das 08h do dia 19/11/2024 até às 08h do dia 29/11/2024
DATA DA SESSÃO:	29/11/2024
HORÁRIO DA SESSÃO:	9h (horário de Brasília – DF)
LOCAL:	Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO POR LOTE
MODO DE DISPUTA:	ABERTO

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

O edital está disponível para “download” no www.bll.org.br “Acesso Identificado”

O presente processo é regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 40/2023, pelas condições fixadas neste edital e seus anexos, às quais os interessados devem-se submeter sem quaisquer restrições.

Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto, observadas as condições constantes do edital e anexos, e que estejam devidamente cadastradas no Portal : Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br .

O edital e os anexos estão disponíveis no Portal de Compras deste Município, através do endereço <http://177.20.235.169:8080/multi24/sistemas/transparencia/?entidade=1>, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP www.gov.br/pncp/pt-br. Mais informações pelo telefone (51) 3751-0100 ou pelo e-mail licitacoes@encantado-rs.com.br.

Encantado, 14 de novembro de 2024.



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

1.DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de materiais de consumo e de construção para ampliação, construção e manutenção de prédios, estruturas públicas, prédios locados para uso público, pontes, pontilhões, passarelas, muros, praças, parques, jardins públicos, meio fios, cordões de ruas e estradas, redes de esgotos pluviais e drenagem na area urbana e rural do Município de Encantado/RS, com aquisição de forma fracionada sob demanda e conforme necessidade das diversas Secretarias Municipais, compreendendo os Itens que compõem os Lotes a seguir:

LOTE 01					
ITEM	OBJETO	UNID	QUANT. DE ATÉ	VALOR MAXIMO UNITARIO R\$	VALOR MAXIMO TOTAL R\$
1	Cimento PZ IV 32 – saco com 50 kg	SC	3000	46,85	140.550,00
2	Areia fina	M³	1000	252,50	252.500,00
3	Areia média	M³	1.000	220,00	220.000,00
4	Pedra de areia com dimensões 42 X 20 X 18	Unid.	1500	6,69	10.035,00
5	Cal hidratada – saco com 20 kg	Unid.	500	19,14	9.570,00
6	Tijolo cerâmico 6 furos 6 X 9 X 14 X 1,9 cm	Mil	50	888,00	44.400,00
7	Tijolo cerâmico maciço 5,5 X 11 X 22	Mil	50	967,50	48.375,00
8	Meio Tijolo cerâmico 6 furos 6 X 9 X 14 X 1,9 cm	Unid	2.000	0,85	1.700,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE					727.130,00
LOTE 02					
ITEM	OBJETO	UNID	QUANT. DE ATÉ	VALOR MAXIMO UNITARIO R\$	VALOR MAXIMO TOTAL R\$
9	Ferro de Construção 5 mm –barra com 12 m	BR	300	20,77	6.231,00
10	Estribos de ferro 17 cm X 22 cm - 4.2 mm	Unid.	200	1,85	370,00
11	Estribos de ferro 17 cm X 17 cm - 4.2 mm	Unid.	200	1,30	260,00
12	Estribos de ferro 10 cm X 10 cm – 4.2 mm	Unid.	200	1,15	230,00
13	Malha de ferro de 4,2mm X 15 cm X 15 cm (3mx2m)	Unid.	200	102,98	20.596,00
14	Arame queimado 12	KG	100	22,95	2.295,00
15	Arame queimado 16	KG	100	19,63	1.963,00
16	Arame galvanizado 1,65 mm	KG	200	30,50	6.100,00
17	Arame galvanizado fio 12	KG	100	22,01	2.201,00
18	Arame galvanizado fio 16	KG	200	34,00	6.800,00
19	Arame galvanizado fio 18	KG	200	32,50	6.500,00
20	Arame farpado galvanizado c/ 100 m fio 1,60 mm	Rolo	100	153,66	15.366,00
21	Ferro 3/8 – barra com 12 m	Barra	500	79,40	39.700,00
22	Barra de ferro redondo 1/2 polegada	Unid	600	77,84	46.704,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE					155.316,00
LOTE 03					
ITEM	OBJETO	UNID	QUANT. DE ATÉ	VALOR MAXIMO UNITARIO R\$	VALOR MAXIMO TOTAL R\$
23	Prego 17 X 27 uma cabeça	KG	400	21,17	8.468,00
24	Prego 18 X 30 uma cabeça	KG	300	23,25	6.975,00
25	Prego 19 X 39 uma cabeça	KG	300	23,25	6.975,00
26	Prego 12 X 12 uma cabeça	KG	300	27,22	8.166,00
27	Prego 15 X 18 uma cabeça	KG	300	25,42	7.626,00
28	Prego 16 x 24 uma cabeça	KG	400	27,35	10.940,00



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

29	Prego 24 x 72 uma cabeça (23x72)	KG	300	28,20	8.460,00
30	Prego 22 x 48 uma cabeça	KG	200	37,33	7.466,00
31	Prego telheiro 18 x 30	KG	300	26,99	8.097,00
32	Grampo 19 X 11	KG	60	26,40	1.584,00
33	Bucha 7 mm	Unid.	10.000	0,13	1.300,00
34	Bucha 6 mm	Unid.	10.000	0,13	1.300,00
35	Bucha 8 mm	Unid.	10.000	0,18	1.800,00
36	Bucha 10 mm	Unid.	10.000	0,23	2.300,00
37	Parafuso 6 mm (5.0x60)	Unid.	10.000	0,27	2.700,00
38	Parafuso 7 mm (5.0x70)	Unid.	10.000	0,33	3.300,00
39	Parafuso 8 mm (6.0x80)	Unid.	10.000	0,63	6.300,00
40	Parafuso 10 mm (6.0x100)	Unid.	10.000	0,73	7.300,00
41	Parafuso para madeira Philips 5 x 60	Unid	10.000	0,40	4.000,00
42	Parafuso para madeira Philips 3,5 x 16	Unid	10.000	0,20	2.000,00
43	Parafuso para madeira Philips 3 x 20	Unid	10.000	0,20	2.000,00
44	Parafuso para madeira Philips 3,5 x 25	Unid	10.000	0,23	2.300,00
45	Parafuso para madeira Philips 3,5 x 30	Unid	10.000	0,25	2.500,00
46	Parafuso para madeira Philips 3,5 x 35	Unid	10.000	0,31	3.100,00
47	Parafuso para madeira Philips 4 x 40	Unid	10.000	0,35	3.500,00
48	Parafuso para madeira Philips 4 x 50	Unid	10.000	0,40	4.000,00
49	Parafuso 6 mm para tijolo furado	Unid	10.000	0,48	4.800,00
50	Parafuso 8 mm para tijolo furado	Unid	10.000	0,58	5.800,00
51	Parafuso 10 mm para tijolo furado	Unid	10.000	0,78	7.800,00
52	Parafuso 12 mm para tijolo furado	Unid	10.000	1,05	10.500,00
53	Bucha 6 mm para tijolo furado	Unid	10.000	0,57	5.700,00
54	Bucha 8 mm para tijolo furado	Unid	10.000	0,64	6.400,00
55	Bucha 10 mm para tijolo furado	Unid	10.000	1,00	10.000,00
56	Bucha 12 mm para tijolo furado	Unid	10.000	1,23	12.300,00
57	Bucha curta 75x 60	Unid	10.000	12,38	123.800,00
58	Parafuso sextavado 1/4" x 70 mm com bucha	Unid	10.000	1,73	17.300,00
59	Parafuso de Aço para Alvenaria 7,9x75mm Soberba Sextavada sem Fenda	Unid	10.000	1,87	18.700,00
60	Parafuso frances 1.4 x 1 1/2 com porca	Unid	10.000	1,78	17.800,00
61	Parafuso sext. zinc. 5/16x2.1/2	Unid	10.000	2,05	20.500,00
62	Parafuso auto brocante cabeça flangeada Philips 4,2 x 13	Unid	10.000	1,15	11.500,00
63	PORCA SEXT. GALV. 5/16	Unid	10.000	0,37	3.700,00
64	Rebite repuxo alumínio 40 x 12	Unid	10.000	0,36	3.600,00
65	Rebite repuxo alumínio 40 x 14	Unid	10.000	0,63	6.300,00
66	Rebite repuxo alumínio 40 x 16	Unid	10.000	0,66	6.600,00
67	Arruela lisa 06 mm 1 KG	pacote	200	73,33	14.666,00
68	Arruela lisa 1/2 1 KG	pacote	200	59,33	11.866,00
69	Arruela lisa 1/4 1 KG	pacote	200	63,00	12.600,00
70	Arruela lisa 3/8 1 KG	pacote	200	58,63	11.726,00
71	Arruela lisa 5/16 1 KG	pacote	200	58,67	11.734,00
72	Isolador roldana com prego 24 x24	Unid	1.000	0,45	450,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE					480.599,00
LOTE 04					
ITEM	OBJETO	UNID	QUANT. DE ATÉ	VALOR MAXIMO UNITARIO R\$	VALOR MAXIMO TOTAL R\$
73	Rejunte 1 kg cerâmico	SC	200	9,00	1.800,00
74	Pacote de espaçadores	Unid.	400	12,10	4.840,00
75	Azulejo paredes boa qualidade – mínimo 10 X 30 cm	M²	500	41,40	20.700,00
76	Piso porcelanato 60 x 60 retificado acetinado	M²	2000	75,75	151.500,00
77	Argamassa AC I 20 kg	SC	300	15,60	4.680,00
78	Argamassa AC III 20 kg	SC	500	42,00	21.000,00
79	Argamassa AC II 20 kg	SC	500	27,70	13.850,00



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

80	Argamassa pronta-saco de 20 kg	Unid	500	21,88	10.940,00
81	Laje pedra gres natural medindo aproximadamente 90 x 40	Unid	1000	22,95	22.950,00
82	Revestimento de parede retificado medida mínima 30 x 50 (Branco)	m	800	65,00	52.000,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE					304.260,00
LOTE 05					
ITEM	OBJETO	UNID	QUANT. DE ATÉ	VALOR MAXIMO UNITARIO R\$	VALOR MAXIMO TOTAL R\$
83	Cano esgoto 150 mm de 6 m PVC	Unid	200	239,20	47.840,00
84	Cano esgoto 200 mm de 6 m PVC	Unid	200	433,69	86.738,00
85	Cano esgoto 100 mm de 6 m PVC	Unid	250	103,95	25.987,50
86	Curva 100 mm para esgoto PVC	Unid	100	23,45	2.345,00
87	Curva 150 mm para esgoto PVC	Unid	100	40,00	4.000,00
88	Curva 200 mm para esgoto PVC	Unid	200	80,50	16.100,00
89	Caixa sifonada grelha quadrada com ralo 150x 50 mm em PVC	Unid	100	50,80	5.080,00
90	Cano de água 75 mm de 6 m PVC (Barra)	Unid	100	147,00	14.700,00
91	Cano de água 80 mm de 6 m PVC	Unid.	100	213,47	21.347,00
92	Joelho 25mm para 1/2	Unid	100	5,27	527,00
93	Joelho 20mm para 1/2	Unid	100	3,45	345,00
94	Curva de esgoto 75 mm	Unid	100	23,45	2.345,00
95	Joelho 100 mm 45°	Unid	100	7,94	794,00
96	Curva 50 mm em PVC	Unid	100	7,97	797,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE					228.945,50
LOTE 06					
ITEM	OBJETO	UNID	QUANT. DE ATÉ	VALOR MAXIMO UNITARIO R\$	VALOR MAXIMO TOTAL R\$
97	Torneira lavatório de bancada metal tradicional com rosca ½ polegada	Unid	80	132,77	10.621,60
98	Torneira metal fixa com 18 cm	Unid	80	57,92	4.633,60
99	Torneira plástica para jardim 1/2 x 3/4 na cor preta	Unid	250	7,95	1.987,50
100	Torneira lavatório banheiro metal bica móvel com ¼ de volta	Unid	100	67,13	6.713,00
101	Torneira bóia para caixa d'água com flange 3/4" e 1/2"	Unid	250	35,15	8.787,50
102	Torneira lavatório plástica bica alta 1/4 de volta na cor branca	Unid	250	44,00	11.000,00
103	Torneira lavatório banheiro móvel com 1 /4 de volta em plástico na cor branca	Unid	200	43,93	8.786,00
104	Torneira de parede plástica para pia bica longa na cor branca com 3/2 de volta, bitola de entrada 3/4"	Unid	250	32,02	8.005,00
105	Torneira plástica para cozinha bica móvel parede 1/2" branca	Unid	250	43,04	10.760,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE					71.294,20
LOTE 07					
ITEM	OBJETO	UNID	QUANT. DE ATÉ	VALOR MAXIMO UNITARIO R\$	VALOR MAXIMO TOTAL R\$
106	Caixa de descarga acoplada universal	Unid	200	51,30	10.260,00
107	Assento de vaso sanitário na cor branca	Unid	200	44,11	8.822,00
108	Anel de fixação de cera para vaso sanitário	Unid	200	9,62	1.924,00
109	Engate flexível 40 cm PVC macho e fêmea 1/2"	Unid	100	7,83	783,00
110	Vaso sanitário completo com descarga acoplada na cor branca (6 Lts)	Unid	200	545,00	109.000,00
111	Vaso sanitário completo com descarga elevada parede na cor branca	Unid	100	434,75	43.475,00
112	Vaso sanitário com caixa acoplada 3,6 l infantil na cor branca	Unid	100	964,00	96.400,00
113	Porta papel Higiênico para banheiro metal inox cromado (Interna)	Unid	100	49,93	4.993,00
114	Spud vaso sanitário interno	Unid	120	8,49	1.018,80



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
 Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

115	Spud vaso sanitário externo	Unid	120	7,50	900,00
116	Kit fixação para louça sanitária	Unid	100	13,40	1.340,00
117	Sifão flexível 1,50 cm	Unid	100	16,33	1.633,00
118	Tubo de ligação para vaso sanitário	Unid	100	28,00	2.800,00
119	Sifão sanfonado universal extensivo branco em PVC	Unid	100	14,90	1.490,00
120	Sifão sanfonado universal extensivo duplo branco em PVC	Unid	100	26,53	2.653,00
121	Lavatório com Coluna de Chão branco em louça, forma oval, 5 litros, altura da coluna de aproximadamente 80 cm	Unid	60	187,49	11.249,40
122	Lavatório para Coluna Oval tamanho aproximado de 18x45x36cm na cor branca	Unid	60	144,97	8.698,20
123	Botão acionador universal para caixa acoplada	Unid	50	36,57	1.828,50
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE					309.267,90
LOTE 08					
ITEM	OBJETO	UNID	QUANT. DE ATÉ	VALOR MÁXIMO UNITARIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
124	Porta semi-oca eucalipto 2,10 x 0,90 x 0,30 mt (Lamina)	Unid	300	436,75	131.025,00
125	Macaneta de porta padrao	Unid	200	23,90	4.780,00
126	Conjunto de guarnição de eucalipto para porta	Unid	200	52,90	10.580,00
127	Fita zebra 7 cm X 100 m	Rolo	150	10,43	1.564,50
128	Linha de nylon para pedreiro 0,8 mm X 100 m	Rolo	200	15,67	3.134,00
129	Lápis carpinteiro 7"	Unid.	200	2,55	510,00
130	Fita veda rosca 18 mm c 50 m	Unid	300	8,25	2.475,00
131	Trena 10 m com caixa plástica emborrachada	Unid	80	72,59	5.807,20
132	Trena fibra de vidro com manivela 50 metros	Unid	50	63,95	3.197,50
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE					163.073,20
LOTE 09					
ITEM	OBJETO	UNID	QUANT. DE ATÉ	VALOR MÁXIMO UNITARIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
133	Fechadura para porta de madeira interna aço inox 40 mm	Unid	300	71,96	21.588,00
134	Fechadura para porta de madeira externa aço inox 55 mm	Unid	300	92,77	27.831,00
135	Fechadura para porta de madeira interna aço inox 55 mm	Unid	300	72,53	21.759,00
136	Ferrolho 2 " zincado	Unid	100	5,33	533,00
137	Ferrolho 3 " zincado	Unid	100	7,28	728,00
138	Trinco Fecho Chato Galvanizado Reforçado Nº 4	Unid	90	13,54	1.218,60
139	Trinco Fecho Chato Galvanizado Reforçado Nº 7	Unid	90	14,43	1.298,70
140	Fechadura 601/602/03 em inox	Unid	200	77,03	15.406,00
141	Cilindro para fechadura Stam 90 mm	Unid	80	32,50	2.600,00
142	Cilindro para fechadura Stam 70 mm	Unid	80	32,50	2.600,00
143	Cilindro para fechadura Stam 60 mm	Unid	80	29,25	2.340,00
144	Cilindro para fechadura Pado 55 mm	Unid	80	30,00	2.400,00
145	Cilindro para fechadura Pado 74 mm	Unid	80	40,50	3.240,00
146	Cilindro para fechadura Soprano 53 mm	Unid	80	39,17	3.133,60
147	Cilindro para fechadura Soprano 45 mm	Unid	80	32,50	2.600,00
148	Cadeado 15 mm	Unid	100	14,00	1.400,00
149	Cadeado 20 mm	Unid	100	17,09	1.709,00
150	Cadeado 25 mm	Unid	200	19,50	3.900,00
151	Cadeado 30 mm	Unid	150	22,00	3.300,00
152	Cadeado 40 mm	Unid	200	29,80	5.960,00
153	Cadeado 45 mm	Unid	100	35,10	3.510,00
154	Cadeado 50 mm	Unid	100	35,10	3.510,00
155	Cadeado 60 mm	Unid	100	48,99	4.899,00
156	Cadeado latão haste longa 30 mm	Unid	150	48,61	7.291,50



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

157	Cadeado latão haste longa 35 mm	Unid	150	47,41	7.111,50
158	Cadeado latão haste longa 40 mm	Unid	150	51,73	7.759,50
159	Dobradiça pino simples 2.1/2"	Unid	200	9,05	1.810,00
160	Dobradiça pino simples 3"	Unid	200	2,70	540,00
161	Dobradiça pino simples 4"	Unid	200	5,89	1.178,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE					163.154,40
LOTE 10					
ITEM	OBJETO	UNID	QUANT. DE ATÉ	VALOR MAXIMO UNITARIO R\$	VALOR MAXIMO TOTAL R\$
162	Gancho parafuso zincado com bucha 6, 7, 8,10 mm	Unid	400	3,88	1.552,00
163	Gancho olhal 7/16 com trava 2,3 toneladas	Unid	50	46,50	2.325,00
164	Gancho olhal com trava 2 toneladas	Unid	50	56,42	2.821,00
165	Gancho para madeira 15x 30	Unid	500	0,36	180,00
166	manilha curva 3/4 reta com pino 7/8"	Unid	50	63,13	3.156,50
167	manilha curva 7/8 reta com pino	Unid	50	72,97	3.648,50
168	manilha curva 5/8 reta com pino	Unid	50	78,34	3.917,00
169	manilha curva 1" reta com pino	Unid	50	91,58	4.579,00
170	Grampo clip cabo de aço 5/8"	Unid	80	8,11	648,80
171	Grampo clip cabo de aço 3/4"	Unid	80	7,57	605,60
172	Grampo clip cabo de aço 1/2"	Unid	80	4,85	388,00
173	Grampo clip cabo de aço 1/4"	Unid	50	2,48	124,00
174	Grampo clip cabo de aço 1/8"	Unid	60	1,42	85,20
175	Grampo clip cabo de aço 3/8"	Unid	60	4,16	249,60
176	Grampo clip cabo de aço 3/16"	Unid	60	1,66	99,60
177	Grampo clip cabo de aço 5/16"	Unid	60	3,28	196,80
178	Grampo clip cabo de aço 7/8"	Unid	60	36,28	2.176,80
179	Grampo clip cabo de aço 1"	Unid	60	17,45	1.047,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE					27.800,40
LOTE 11					
ITEM	OBJETO	UNID	QUANT. DE ATÉ	VALOR MAXIMO UNITARIO R\$	VALOR MAXIMO TOTAL R\$
180	Abraçadeira de nylon branca 2,5 x 150 mm (pacote com 100 unid)	Pacote	80	13,11	1.048,80
181	Abraçadeira de nylon 140 x 3,5 (pacote com 100 unid) preta	Pacote	80	11,69	935,20
182	Abraçadeira de nylon 4,8 mm x 200 mm (pacote com 100 unid) preta	Pacote	80	23,48	1.878,40
183	Abraçadeira de nylon branca 48 mm x 400 mm (pacote com 100 unid)	Pacote	80	38,50	3.080,00
184	Abraçadeira Nylon preta 200x2,5 mm pacote c/ 100 Unids	pacote	80	18,01	1.440,80
185	Abraçadeira de aço regulável rosca sem fim abertura 13-23 mm	Unid	250	4,70	1.175,00
186	Abraçadeira de aço regulável rosca sem fim abertura 14-27 mm	Unid	250	5,10	1.275,00
187	Abraçadeira de aço regulável rosca sem fim abertura 18-25 mm	Unid	250	5,53	1.382,50
188	Abraçadeira de aço regulável rosca sem fim abertura 57-70 fita de 145 mm	Unid	250	6,90	1.725,00
189	Abraçadeira gás	Unid	400	2,54	1.016,00
190	Regulador gás	Unid	400	42,92	17.168,00
191	Mangueira gás 1.25 mt	Unid	400	11,40	4.560,00
192	Espuma expansiva 500 ml	Unid	200	27,26	5.452,00
193	Extensão flexível para graxa 30cm	Unid	80	47,86	3.828,80
194	Limpa contato elétrico spray 300 ml	Unid	50	15,84	792,00
195	Manta asfáltica auto adesiva aluminizada 10 cm x 10 metros.	Unid	100	30,26	3.026,00
196	Corda de nylon poliamida torcida 19 mm	metro	600	6,70	4.020,00
197	Corda de nylon poliamida torcida 12 mm	metro	600	3,93	2.358,00
198	Corda de nylon poliamida 4 mm	metro	600	0,88	528,00
199	Corda de nylon poliamida torcida 2,5 mm	metro	600	0,43	258,00



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

200	Silicone branco tubo de 280 g	Unid	100	26,62	2.662,00
201	Silicone transparente tubo de 280 g	Unid	100	26,78	2.678,00
202	Tubo de cola PU 400 g	Unid	50	30,20	1.510,00
203	Tubo de cola 3M com 73 gramas	Unid	50	17,77	888,50
204	Cola instantânea, acrílico/louça/vidro e plástico ester de cianoacrilato, bisnaga 5g.	Unid	50	10,67	533,50
205	Oleo para máquina multiuso com 100 ml	Unid	40	12,00	480,00
206	Suporte articulado para tv LCD de 10" a 55" na cor preta	Unid	40	94,78	3.791,20
207	Suporte fixo de parede para TVs de 32" a 65" na cor preta com peso de até 50 kg	Unid	30	54,30	1.629,00
208	Carretel para roçadeira Husqvarna L143 R II	Unid	200	55,38	11.076,00
209	Bobina de fio quadrado para roçadeira de nylon 3,0 mm - rolo com no minimo 200 metros 2kg	rolo	100	157,79	15.779,00
210	Estopa de trapo de tecido de malha costurada 100% algodão-saco com 15 kg	saco	70	226,10	15.827,00
211	Pneu para carrinho de mão maciço	Unid	50	106,30	5.315,00
212	Fita dupla face acrilica transparente 19 mm x 20 m	rolo	100	39,75	3.975,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE					123.091,70
LOTE 12					
ITEM	OBJETO	UNID	QUANT. DE ATÉ	VALOR MÁXIMO UNITARIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
213	Raticida granulado 25 g	Unid	80	1,89	151,20
214	Formicida isca granulada pacote de 50 g	Unid	60	8,79	527,40
215	Inseticida para Cupim Aerossol Incolor 400ml	Unid	30	43,11	1.293,30
216	Querosene 900 ml	Unid	60	25,59	1.535,40
217	Cloro 3x1 10kg	Unid	20	275,25	5.505,00
218	Cloro Líquido Ativo para limpeza pesada -5 litros	Unid	50	40,56	2.028,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE					11.040,30
LOTE 13					
ITEM	OBJETO	UNID	QUANT. DE ATÉ	VALOR MÁXIMO UNITARIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
219	Forro de PVC 7MM frisado 10 cm branco neve	m ²	4.000	24,13	96.520,00
220	Rodaforro de PVC branco neve -6m	peça	1500	51,38	77.070,00
221	Canto de Forro PVC externo Meia Cana 90° branco neve	Unid	900	4,88	4.392,00
222	Canto de PVC interno 40 x 40 branco neve	Unid	500	4,88	2.440,00
223	Emenda de forro de PVC meia cana branco neve 1,5 x 2,5 cm	Unid	400	10,47	4.188,00
224	Telha ceramica tipo francesa	Unid	5000	4,93	24.650,00
225	cumeeira cerâmica tipo francesa	Unid	5000	9,33	46.650,00
226	Telha cerâmica portuguesa natural	Unid	10.000	3,70	37.000,00
227	Cumeeira cerâmica portuguesa natural	Unid	7.000	11,95	83.650,00
228	Telha ceramica italiana natural	Unid	5.000	4,37	21.850,00
229	cumeeira ceramica italiana natural	Unid	5.000	12,20	61.000,00
230	Telha dupla face esmaltada na cor grafite	Unid	5.000	8,56	42.800,00
231	Cumeeira dupla face esmaltada na cor grafite	Unid	4.500	11,80	53.100,00
232	Rodape em madeira de pinus 7 cm	metro	1000	15,27	15.270,00
233	Forro de pinus	m ²	1000	28,13	28.130,00
234	Rodaforro de pinus	metro	1000	4,33	4.330,00
235	Telha Ondulada de Fibrocimento 4mm 2,44x0,50 m	Unid	6.000	22,89	137.340,00
236	Telha Ondulada de Fibrocimento 5mm 2,44x1,10 m	Unid	6.000	64,84	389.040,00



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

237	Cumeeira de Fibrocimento 4mm (Par)	par	300	35,30	10.590,00
238	Cumeeira de Fibrocimento Normal 5mm	Unid	5000	59,10	295.500,00
239	Parafuso para telha de fibrocimento com arruela de vedação zincado completo	unid	20.000	1,79	35.800,00
240	Basalto levigado espessura aproximada de 2cm para calçadas	m ²	500	162,00	81.000,00
241	Basalto para Muros e Paredes , tamanho (LxC): 20x46cm e espessura entre 10 a 12cm	Unid	1000	159,50	159.500,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE					1.711.810,00
LOTE 14					
ITEM	OBJETO	UNID	QUANT. DE ATÉ	VALOR MAXIMO UNITARIO R\$	VALOR MAXIMO TOTAL R\$
242	Lona Plástica preta medindo 6 M de largura com 200 micras de espessura, embalada em rolo fechado, com 100 M de comprimento. Embalagem identificada contendo as especificações do produto.	rolo	70	1.349,17	94.441,90
243	Lona Plástica preta medindo 8 M de largura com 200 micras de espessura, embalada em rolo fechado, com 100 M de comprimento. Embalagem identificada contendo as especificações do produto.	rolo	50	1.894,33	94.716,50
244	Lona Plástica transparente grossa 6 x 50 m - 200 micras de espessura	rolo	15	827,00	12.405,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE					201.563,40
LOTE 15					
ITEM	OBJETO	UNID	QUANT. DE ATÉ	VALOR MAXIMO UNITARIO R\$	VALOR MAXIMO TOTAL R\$
245	Anel de Borracha para Esgoto 100mm Preto	Unid	200	3,32	664,00
246	Campainha sem fio longo alcance -externa	Unid	80	82,45	6.596,00
247	Resistência para chuveiro Lorenzetti	Unid	150	26,50	3.900,00
248	Resistência para chuveiro Fame	Unid	150	33,66	5.049,00
249	Resistência para chuveiro Zagonel	Unid	150	23,87	3.580,50
250	Braço de alumínio para chuveiro	Unid	200	33,98	6.796,00
251	Chuveiro elétrico; de termoplástico; na voltagem de 220v; com controle de temperatura eletrônico; na cor branco; garantia mínima de 12 meses; certificado pelo Inmetro.	Unid	200	137,25	27.450,00
252	Grampo fixação de fio com prego aço 2" 5 mm	pacote	200	8,75	1.750,00
253	Lanterna Recarregável Bivolt 5 Leds, cor da luz branco	Unid	80	64,09	5.127,20
254	Lanterna holofote 19 Leds bivolt recarregável, com carregador e bateria	Unid	80	137,33	10.986,40
255	Válvula para pia de cozinha em metal	Unid	80	56,00	4.480,00
256	Válvula para pia lavatório em metal	Unid	80	38,86	3.108,80
257	Válvula para pia lavatório plástica	Unid	80	15,92	1.273,60
258	Válvula para tanque plástica	Unid	80	17,57	1.405,60
259	Prolongador de metal 1/2"	Unid	80	16,90	1.352,00
260	Tampão plástico roscável 1/2"	Unid	80	1,08	86,40
261	Luva de correr soldavel 60 mm	Unid	80	55,15	4.412,00
262	Luva soldavel 75 mm	Unid	80	33,50	2.680,00
263	Grelha de PVC Redonda Branca 250mm.	Unid	150	16,33	2.449,50
264	Registro PVC roscável 1"	Unid	100	39,16	3.916,00
265	Registro PVC roscável 1 1/4"	Unid	100	46,83	4.683,00
266	Registro PVC roscável 1 1/2"	Unid	100	64,15	6.415,00
267	Registro de metal gaveta 1/2"	Unid	100	57,33	5.733,00
268	Registro de metal gaveta 3/4"	Unid	100	79,75	7.975,00
269	Registro de metal gaveta 1"	Unid	100	117,00	11.700,00
270	Abraçadeira para mangueira 1/2"	Unid	100	2,50	250,00
271	Abraçadeira para mangueira 3/4"	Unid	100	3,27	327,00



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

272	Abraçadeira para mangueira 1"	Unid	100	4,70	470,00
273	Conexão para mangueira 1/2"	Unid	200	2,95	590,00
274	Conexão para mangueira 3/4"	Unid	200	2,53	506,00
275	Mangueira plástica 1/2"	metro	600	2,63	1.578,00
276	Mangueira plástica 3/4"	metro	500	3,19	1.595,00
277	União para mangueira 1/2"	Unid	200	2,73	546,00
278	Registro de pressão metal 1/2"	Unid	150	62,50	9.375,00
279	Registro de pressão metal 3/4"	Unid	150	55,83	8.374,50
280	Registro de pressão metal 1"	Unid	150	56,02	8.403,00
281	Emenda para mangueira 1/2"	Unid	150	1,73	259,50
282	Emenda para mangueira 3/4"	Unid	150	2,73	409,50
283	Engate rápido para mangueira	Unid	60	5,06	303,60
284	Engate plástico 1/2"	Unid	80	6,83	546,40
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE					167.102,50
LOTE 16					
ITEM	OBJETO	UNID	QUANT. DE ATÉ	VALOR MÁXIMO UNITARIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
285	Filtro em polietileno 1100L;	Unid	20	1.807,00	36.140,00
286	Sumidouro em polietileno 1100L	Unid	20	1.729,95	34.599,00
287	Fossa Septica em polietileno 3000 L	Unid	20	2.823,36	56.467,20
288	Filtro em polietileno 3000L;	Unid	20	2.909,84	58.196,80
289	Sumidouro em polietileno 3000 L	Unid	20	2.836,33	56.726,60
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE					242.129,60

1.2. Os produtos constantes do Objeto desta ata, deverão estar em conformidade com as normas e padrões da ABNT/NBR – Associação Brasileira de Normas Técnicas, do INMETRO e de outras normas regulamentadoras aplicáveis aos objetos, em vigor (caso houver).

1.3. Os Itens objeto deste Edital deverão ser entregues, conforme necessidade da Secretaria de Obras Públicas na sede do CEOPE-Centro de Operações Encantado da Prefeitura Municipal de Encantado, situado na Rua das Hortênsias, nº 1405, Bairro São José, no município de Encantado/RS, nos horários das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h, após o recebimento da Ordem de Compra, sem custo adicional ao município de Encantado/RS e demais locais a serem determinados pela secretaria, num prazo máximo de **até 10 (dez) dias** após o recebimento da Ordem de Compra, sem custo adicional ao município de Encantado/RS.

1.4. O prazo de entrega dos produtos acima mencionados não poderá ser superior a 10 (dez) dias, contados da data de emissão da ordem de compra expedida pela Secretaria, com entrega no município de Encantado/RS.

1.5. As quantidades são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total, reservando-se a Administração Municipal o direito de adquirir no todo ou em parte os itens, objeto deste Edital, pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da assinatura da Ata de Registro de Preços, cuja minuta segue em anexo, bem como reduzir ou aumentar as quantidades inicialmente contratadas sem que caiba, ao (s) licitante (s) vencedor(es), qualquer tipo de indenização.

1.6. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de assinatura deste termo, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021.

1.7. Deverá ser observado pelos licitantes quando da formalização da proposta inicial o valor máximo do Item, sendo desconsideradas as propostas com valores acima do limite máximo estabelecido.

1.8. O critério de julgamento adotado será o Menor preço por Lote, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do artigo 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.9. Demais informações pertinentes ao objeto da licitação encontram-se detalhadas nos anexos do edital.



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

1.10. Fazem parte deste edital:

Anexo I	TERMO DE REFERÊNCIA
Anexo II	MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Anexo III	MODELO DE DECLARAÇÕES
Anexo IV	MODELO DE PROPOSTA
Anexo V	MODELO TERMO ADESÃO AO PORTAL

2. DO CREDENCIAMENTO

2.1. Os interessados em participar desta licitação deverão dispor de cadastro junto ao Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

2.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

2.1.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal do licitante ou representante legal e presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes a esta licitação.

2.2. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal : Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br e mantê-los atualizados, devendo proceder imediatamente à correção ou à alteração dos dados tão logo identifique incorreção ou esses dados se tornem desatualizados.

2.3. O licitante é responsável exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras as propostas e os lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante legal, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Encantado por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso.

2.4. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou pelo Agente de Contratação, ou em caso de sua desconexão.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto, observadas as condições constantes do edital e anexos, e que estejam devidamente credenciadas no Portal : Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br .

3.2. Será vedada a participação de licitantes que:

- não atendam às condições do edital e seus anexos;
- não atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação;
- estejam proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- se enquadram nas vedações previstas no artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- estejam sob processo de falência. É admitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que apresente comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do artigo 58 da Lei nº 11.101/2005;
- sejam Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- sejam instituições sem fins lucrativos (parágrafo único do artigo 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017);
- estejam constituídos sob a forma de consórcio.

3.3. O licitante deverá assinalar “SIM” ou “NÃO” em campo próprio do Portal de Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br , relativo à seguinte declaração on-line: que não ultrapassa o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida lei complementar.



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

3.3.1. Na licitação/item em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, assinalar “NÃO” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

3.3.2. Na licitação/item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, ao assinalar “NÃO”, o licitante ficará impedido de prosseguir no certame, em relação à licitação/item.

3.4. Declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste edital.

3.5. A participação na presente licitação implica aceitação plena das condições expressas neste edital e seus anexos.

4. DO ENVIO DA PROPOSTA

4.1- A proposta de preço deverá ser enviada em formulário específico, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

4.2 –As propostas de preços devem, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

a) razão social completa da empresa, endereço atualizado, CNPJ, telefone/e-mail (se houver) e nome da pessoa responsável, com endereço, CPF e Identidade;

a.1) o nº do CNPJ deverá ser o mesmo para participação na licitação e emissão do documento fiscal (Nota Fiscal ou Fatura) para efeitos de cobrança;

b) Preço UNITÁRIO e total do LOTE expresso em algarismo, indicado em moeda nacional, contendo descrição completa, MARCA do produto ofertado. No referido preço deverão estar incluídos no preço quaisquer impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, e outros encargos que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora, **com observância do valor máximo estabelecido para o Item e Lote.**

c) indicação do prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias. Na falta da indicação deste prazo será considerado como prazo de validade 90 (noventa) dias.

d) Prazo de entrega em até 10 (dez) dias a contar da nota de empenho.

4.3- A apresentação da proposta de preços e a respectiva documentação significará expressa aceitação, pelas licitantes, de todas as disposições deste edital.

4.4. Os valores ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Nos valores propostos deverão estar incluídos todos os custos operacionais, composição do BDI, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.6. O valor máximo estabelecido para o Item e Lote sendo que as propostas apresentadas com valores superiores ao estabelecido serão desclassificadas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS E ENVIO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.

5.2. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos do edital, forem manifestamente inexequíveis ou identifiquem o licitante.

5.3. A desclassificação será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real pelos participantes.

5.4. A não desclassificação preliminar da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, no momento oportuno.

5.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, considerando o critério de julgamento de



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

menor preço do Item.

5.6. Somente as propostas classificadas pelo Agente de Contratação participarão da etapa competitiva (fase de lances).

5.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em campo próprio, sendo imediatamente informados do recebimento e registro do valor do lance.

5.8. O licitante poderá oferecer lances sucessivos nos itens, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos, porém a classificação será pelo menor valor por item.

5.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9.1. O licitante poderá oferecer lance superior ao que esteja vencendo o certame, desde que inferior ao menor lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tal lance definido como “intermediário”. Havendo lances iguais, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.9.2. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema.

5.9.3. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 10 (dez) reais.

5.10. Durante a sessão pública, o licitante será informado, em tempo real, do preço do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

5.11. Durante a fase de lances, não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema, salvo na hipótese do último lance .

5.12. Se o licitante enviar lance que esteja em desacordo com o edital poderá tê-lo cancelado pelo Agente de Contratação, através do sistema.

5.13. A etapa de lances da sessão pública será no modo de disputa aberto, conforme artigo 56 da Lei Federal nº 14.133/2021. Nesse modo de disputa, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final.

5.14. A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 5 (cinco) minutos. Encerrado esse prazo, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente do prazo para envio de lances e, transcorrido o período de até 5 (cinco) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

5.15. Em sequência, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final em até 05 (cinco) minutos, que será aberto até o encerramento deste prazo.

5.16. Na ausência de, no mínimo, 03 (três) ofertas nas condições de que trata o subitem anterior, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), poderão oferecer um lance final em até 05 (cinco) minutos, que será aberto até o encerramento deste prazo.

5.17. Na ausência de lance final, poderá haver o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final, em até 05 (cinco) minutos, que será aberto até o encerramento deste prazo.

5.18. Encerrados os prazos estabelecidos, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente dos preços apresentados.

5.19. Caso nenhum licitante apresente lance na etapa competitiva (fase de lances), valem os preços apresentados e classificados na etapa de propostas.

5.20. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguido da aplicação dos critérios estabelecidos no artigo 60 da Lei Federal nº 14.133/2021, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

5.21. Encerrada a sessão de lances, o sistema verificará a ocorrência do empate ficto, previsto no artigo 44, parágrafo 2º, da Lei Complementar 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP).



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

5.22. Entende-se como empate ficto, as situações em que as propostas apresentadas pela ME ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

5.23. Ocorrendo o empate ficto, a ME ou EPP detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 05 (cinco) minutos, nova proposta inferior àquela considerada, até então, de menor valor, sob pena de preclusão.

5.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME ou EPP que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema realizará sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.25. Se a ME ou EPP convocada não apresentar nova proposta inferior à de menor preço, o sistema automaticamente convocará as ME/EPP remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese de empate ficto, na ordem classificatória, para exercício do mesmo direito, sucessivamente, se for o caso.

5.26. O critério de desempate previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor preço tiver sido apresentada por ME ou EPP, ou quando a licitação for exclusiva para ME/EPP, ou quando o licitante deixar de declarar a condição de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006 no momento do envio da proposta inicial.

5.27. A ordem de apresentação das propostas é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances) ou entre lances finais da fase fechada.

5.28. Em caso de eventual empate entre propostas ou lances, serão adotados os critérios previstos no artigo 60 da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com a ordem legalmente estabelecida.

5.29. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.30. Caso a desconexão do sistema eletrônico peista por tempo superior a 10 (dez) minutos para o Agente de Contratação, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br ..

5.31. Encerrada a etapa competitiva, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, por meio do sistema, com o acompanhamento dos demais licitantes e divulgação do resultado.

5.31.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.31.2. O licitante que receber solicitação de negociação deverá responder dentro do prazo estipulado, na sessão, pelo Agente de Contratação.

5.32. Encerrada a fase de lances e a fase de negociação, conforme o caso, o Agente de Contratação convocará o licitante que ofertou o menor preço para enviar a proposta de preço final, nos termos deste edital.

6. DO ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. O não cumprimento do envio dos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** exigidos neste Edital **CONCOMITANTEMENTE COM A PROPOSTA** na data estabelecida no preâmbulo do edital, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Agente de Contratação convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

7. DA PROPOSTA DE PREÇO FINAL

7.1. A proposta de preço final do licitante que apresentou o Menor preço do Item deverá ser redigida em linguagem clara, perfeitamente legível, identificada e assinada pelo representante legal do licitante, enviada em campo próprio do **Portal de Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br, com valores em moeda corrente nacional, com até 02 (duas) casas decimais, considerando as condições deste edital e seus anexos, destacando valores unitários e totais.**

7.2. A proposta de preço final deverá estar adequada ao valor último lance ofertado (em caso de disputa de lances) ou adequada ao valor apresentado pelo licitante na fase de negociação (quando houver).



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

7.3. A proposta de preço deverá ser enviada no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, de acordo com o Modelo de Proposta de Preço anexo ao edital, acompanhada se for o caso, dos documentos complementares.

7.4. Por tratar-se de julgamento por menor valor para o lote, o percentual reduzido a cada proposta será aplicado em cada item do lote, para fins de identificação dos valores finais que serão contratados pelo município.

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. O licitante deverá enviar, por meio de campo próprio do Portal de Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br, em formato PDF, perfeitamente legíveis, os documentos relacionados nos subitens 8.2, 8.3, 8.4, 8.5 e 8.6 para fins de habilitação.

8.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) **Registro comercial, no caso de empresa individual;**

b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado** e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados.

c) **Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País,** e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir;

d) **Declaração, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo anexo deste Edital.**

8.3. - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);**

b) **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, consistente na apresentação da Certidão Negativa de Débito expedida pela Secretaria da Receita Federal e da Certidão Negativa de Dívida Ativa para com a União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda e Seguridade Social (INSS);**

c) **Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual**

d) **Certidão que prove a regularidade Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;**

e) **Certidão que prove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);**

f) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas- (CNDT), nos termos do Título VII-A da CLT, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943.**

8.4. – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA/FINANCEIRA:

a) **Declaração de Idoneidade e de Capacidade Operativa,** para licitar ou contratar com a administração pública, declarando sob as penas da lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação e que possui capacidade operativa conforme modelo deste Edital.

b) **Certidão negativa de falência e concordata** expedida pelo distribuidor do Foro da Sede da pessoa jurídica.

8.5. Os licitantes deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

8.6. No caso de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, deverão apresentar **Certidão da Junta Comercial de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e declaração firmada por contador ou técnico em contabilidade indicando o seu registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC,** de que a licitante ostenta esta condição, devendo ambas serem firmadas no corrente ano;

8.7. Da habilitação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar 123/2006.

8.7.1. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

enviar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

b) A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea “a” deste subitem, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

8.8.As declarações solicitadas neste item deverão ser emitidas pelo licitante e assinadas, no mínimo, pelo representante legal (onde deverá constar de forma expressa esta condição). O Anexo IV possui modelos das declarações solicitadas nesta licitação.

8.9.Os documentos de habilitação apresentados deverão estar no nome (razão social) e CNPJ do licitante. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.10.Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar em plena validade na data em que o licitante enviá-los via sistema, após a convocação do Agente de Contratação. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, essa será de 90 (noventa) dias contados a partir da data de emissão, exceto atestados de capacidade técnica e o comprovante de inscrição no CNPJ.

8.11.Os documentos expedidos pela internet estarão sujeitos à verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pelo Agente de Contratação, caso necessário.

8.12.**Serão aceitos documentos assinados eletronicamente, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 14.063/2020.**

8.13.Documento original (não digital) somente será exigido pela Administração, quando houver fundada dúvida em relação à integridade do documento digital.

9. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1.O Agente de Contratação examinará a proposta de maior desconto quanto à adequação ao solicitado e classificará a proposta que atender aos requisitos do edital e de seus anexos.

9.2.Serão desclassificadas as propostas que:

- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentarem preços inexequíveis;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

9.3.Caso a proposta atenda às condições do edital e seus anexos, o Agente de Contratação passará ao exame dos documentos de habilitação do licitante.

9.4.Em caso de desclassificação da proposta, serão convocados os demais licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a obtenção de proposta válida.

9.5.Como condição prévia ao exame dos documentos de habilitação do licitante, o Agente de Contratação verificará eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção, mediante consulta no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br e nos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União;
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

c) Relação de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

9.5.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.5.2. Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.6. O Agente de Contratação examinará os documentos e considerará habilitado o licitante que satisfizer às exigências constantes deste edital, inabilitando-o em caso contrário.

9.7. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

9.8. Em qualquer fase da licitação, o Agente de Contratação ou a Autoridade Competente poderão promover diligência destinada à complementação de informações acerca de documentos exigidos neste edital e já apresentados pelo licitante.

9.8.1. Havendo necessidade de envio de informações ou documentos complementares, o licitante será convocado a enviá-los, via sistema, em prazo não inferior a 02 (duas) horas e não superior a 48 (quarenta e oito) horas.

9.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

9.10. Em caso de inabilitação, serão convocados os demais licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a obtenção de licitante que atenda aos requisitos de classificação e de habilitação.

9.11. Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.12. O sistema eletrônico do Portal : Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br disponibilizará as atas, relatórios e demais documentos, que poderão ser visualizados e impressos pelos interessados.

9.13. O Agente de Contratação ou a Autoridade Competente poderão suspender ou reabrir a sessão pública a qualquer momento, justificadamente.

9.14. Na hipótese de necessidade de suspensão, a sessão pública será reiniciada, mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Declarado o vencedor da licitação, após o término do julgamento da proposta e dos documentos de habilitação, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, **não inferior a 15 (quinze) minutos**, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

10.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas em campo próprio no sistema, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da intimação ou da lavratura da ata.

10.3. Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar contrarrazões, em campo próprio no sistema, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do término do prazo do recorrente ou da data da intimação.

10.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar a decisão no prazo de até 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

- 10.5.** O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.
- 10.6.** O recurso e a reconsideração terão efeito suspensivo até a decisão final da autoridade competente.
- 10.7.** Na elaboração da decisão acerca do recurso, o Agente de Contratação e/ou a Autoridade Competente serão auxiliados, quando necessário, pelo setor técnico competente e pelo setor jurídico.
- 10.8.** Os interessados ficam obrigados a acessar o Portal : Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br para obter a resposta ao recurso apresentado.
- 10.9.** Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 10.10.** A apreciação dos recursos dar-se-á em fase única, na forma prevista no inciso II do § 1º do artigo 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DA ATA

- 11.1.** Após a declaração do vencedor da licitação, caberá ao Agente de Contratação encaminhar o processo licitatório à Autoridade Competente para adjudicação do objeto e homologação do procedimento licitatório, observado o disposto no artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 11.2.** A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano, contado a partir da data de assinatura deste termo, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2031.**
- 11.3.** Após, publique-se o instrumento do Contrato, conforme determina o art. 94 da Lei 14.133/2021.

12. DA ENTREGA

12.1. Os Itens objeto deste Edital deverão ser entregues, conforme necessidade da Secretaria de Obras Públicas na sede do CEOPE-Centro de Operações Encantado da Prefeitura Municipal de Encantado, situado na Rua das Hortênsias, nº 1405, Bairro São José, no município de Encantado/RS, nos horários das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h, após o recebimento da Ordem de Compra, sem custo adicional ao município de Encantado/RS e demais locais a serem determinados pela secretaria num prazo máximo **de até 10 (dez) dias** após o recebimento da Ordem de Compra, sem custo adicional ao município de Encantado/RS.

13. DO RECEBIMENTO

- 13.1.** O acompanhamento da execução do serviço será realizada pelo servidor Roque Conte. No caso de aquisições realizadas por outras secretarias, o titular da pasta deverá designar um responsável para fiscalização.
- 13.2.** O recebimento dos itens pelo Município não exclui a responsabilidade civil do licitante, por vícios de quantidade ou qualidade dos produtos verificados posteriormente, garantindo-se ao Município as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. Para contratação do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta de dotação orçamentária autorizada pela Secretaria Municipal.

14.2. As despesas para atender as despesas do presente edital estão programadas em dotação orçamentária própria, na classificação abaixo:

- 06.182.0023.2497 - AUXÍLIO FUNDO DE DEFESA CIVIL - PORT. CM/RS 20/23
- 3.3.3.90.30.03.01 - MATERIAL DE CONSUMO
 - 15.451.0058.1094 - Obras Fundo Especial Petróleo
- 3.4.4.90.51.06.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 - 15.451.0058.2194 - Aplicação Fundo Especial Petróleo
- 3.3.3.90.30.06.01 - MATERIAL DE CONSUMO
 - 15.451.0069.1016 - Constr. Calçamento Asfalt. Vias Públicas
- 3.4.4.90.51.06.02 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 - 15.451.0104.1013 - Constr. Remod. Garagem, Praças, Parques, Jardins Pub.
- 3.4.4.90.51.06.02 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 - 20.606.0101.1299 - Paviment. Asfáltica e Melhorias Vias Públicas do Interior
- 3.4.4.90.51.08.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 - 23.695.0095.1434 - Constr. Melhorias Infraestrutura Pontos Turísticos
- 3.4.4.90.51.11.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

23.695.0094.1450 - Jardim do Acolhimento - Recursos Próprios
3.4.4.90.51.11.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES
08.244.0030.1316 - Construção/Reforma de Espaços Comunitários
3.4.4.90.51.12.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES
16.482.0059.1158 - Infra-Estrut.em Áreas Loteamentos Populares
3.4.4.90.51.12.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES
04.122.0010.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GABINETE PODER EXECUTIVO
3.3.3.90.30.02.01 - MATERIAL DE CONSUMO
04.122.0010.2008 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR
3.3.3.90.30.02.02 - MATERIAL DE CONSUMO
04.122.0010.2009 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
3.3.3.90.30.03.01 - MATERIAL DE CONSUMO
04.122.0010.2062 - Manutencao do Centro Administrativo
3.3.3.90.30.03.01 - MATERIAL DE CONSUMO
06.182.0023.2362 - Defesa Civil
3.3.3.90.30.03.01 - MATERIAL DE CONSUMO
04.122.0010.2010 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DIVISÃO PROTOCOLO E PESSOAL
3.3.3.90.30.03.02 - MATERIAL DE CONSUMO
04.121.0002.2046 - Manut.Ativ.Div.Planejamento Urbanismo
3.3.3.90.30.03.03 - MATERIAL DE CONSUMO
04.123.0012.2011 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DIVISÃO FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO
3.3.3.90.30.04.01 - MATERIAL DE CONSUMO
04.124.0012.2012 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DIVISÃO CONTABILIDADE E PATRIMÔNIO
3.3.3.90.30.04.02 - MATERIAL DE CONSUMO
04.123.0012.2074 - Manut.Ativ.Dpto.Municipal de Compras
3.3.3.90.30.04.03 - MATERIAL DE CONSUMO
04.121.0002.2013 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CADASTRO IMOBILIÁRIO
3.3.3.90.30.04.04 - MATERIAL DE CONSUMO
15.452.0101.2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DMER
3.3.3.90.30.06.01 - MATERIAL DE CONSUMO
15.452.0058.2016 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS GERAIS
3.3.3.90.30.06.02 - MATERIAL DE CONSUMO
15.452.0067.2017 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.3.90.30.06.02 - MATERIAL DE CONSUMO
15.452.0100.2015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
3.3.3.90.30.06.02 - MATERIAL DE CONSUMO
15.452.0104.2018 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PÚBLICOS
3.3.3.90.30.06.02 - MATERIAL DE CONSUMO
7.512.0060.2068 - Manut.Serviços Abastecimento de Água
13.3.3.90.30.06.03 - MATERIAL DE CONSUMO
17.512.0061.2077 - Manutenção Serviços Saneamento Básico
13.3.3.90.30.06.03 - MATERIAL DE CONSUMO
17.512.0064.2050 - Manutenção Serviços Limpeza Pública
13.3.3.90.30.06.03 - MATERIAL DE CONSUMO
17.512.0064.2471 - Encantado Bella Città
13.3.3.90.30.06.03 - MATERIAL DE CONSUMO
12.361.0047.2105 - Manut.Desenv.Ensino Fundamental-MDE
3.3.3.90.30.07.01 - MATERIAL DE CONSUMO
12.365.0240.2102 - Manutenção Escolas Educ.Infantil - MDE
3.3.3.90.30.07.01 - MATERIAL DE CONSUMO
12.361.0047.2144 - Aplicação Prog.Salário Educação-Federal
3.3.3.90.30.07.04 - MATERIAL DE CONSUMO
13.392.0054.2037 - Manutenção Atividades Casa de Cultura
3.3.3.90.30.07.05 - MATERIAL DE CONSUMO
27.812.0103.2035 - MANUTENÇÃO ATIV. JUVENTUDE E ESPORTE
3.3.3.90.30.07.06 - MATERIAL DE CONSUMO
20.606.0087.2044 - Manutenção Ativ.Fomento Assistência Rural
3.3.3.90.30.08.01 - MATERIAL DE CONSUMO
10.301.0107.2082 - Manutenção Ações Municipais de Saúde
3.3.3.90.30.09.01 - MATERIAL DE CONSUMO
10.301.0107.2252 - Manutenção CAPS-Centro Atenção Psicossocial
3.3.3.90.30.09.01 - MATERIAL DE CONSUMO
10.301.0107.2349 - Incentivo Financeiro da APS
3.3.3.90.30.09.02 - MATERIAL DE CONSUMO
10.301.0107.2339 - Aplicação Custeio CAPS I - Estadual
3.3.3.90.30.09.03 - MATERIAL DE CONSUMO



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

18.541.0063.2051 - Manutenção Ativ.Preserv/Proteção Meio Ambiente
3.3.3.90.30.09.04 - MATERIAL DE CONSUMO
23.695.0094.2435 - Manutenção Atividades da Secretaria do Turismo e Desenvolvimento
3.3.3.90.30.11.01 - MATERIAL DE CONSUMO
22.661.0092.2439 - Manutenção Pavilhões Industriais
3.3.3.90.30.11.02 - MATERIAL DE CONSUMO
23.691.0096.2444 - Manutenção das Atividades de Desenvolvimento
3.3.3.90.30.11.02 - MATERIAL DE CONSUMO
08.243.0029.2151 - Manutenção Atividades Conselho Tutelar
3.3.3.90.30.12.01 - MATERIAL DE CONSUMO
08.243.0029.2484 - Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Assistência Social e Habitação
3.3.3.90.30.12.01 - MATERIAL DE CONSUMO
08.244.0030.2083 - Manutenção Cemitério Municipal de PALMAS
3.3.3.90.30.12.01 - MATERIAL DE CONSUMO
08.244.2037.2053 - Manutenção Divisão Assistência Social
3.3.3.90.30.12.02 - MATERIAL DE CONSUMO
08.244.2037.2237 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA
3.3.3.90.30.12.02 - MATERIAL DE CONSUMO
08.244.2037.2498 - AUXILIO EMERGENCIAL SUAS - M.P. 1188/23 - CUSTEIO
3.3.3.90.30.12.03 - MATERIAL DE CONSUMO
08.243.0027.2257 - Manut.Fundo Munic.da Criança e do Adolescente
3.3.3.90.30.12.04 - MATERIAL DE CONSUMO

15.DO PAGAMENTO

15.1 - O preço a ser pago pelo Município será correspondente ao da proposta vencedora.

15.2- O pagamento será efetuado conforme quantidade retirada no período, em até 20 (vinte) dias após a emissão da nota fiscal/fatura.

15.3 - Na nota fiscal deverá constar: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024-REGISTRO DE PREÇOS e deverá ser entregue no Setor de Licitações .**

15.4 - As notas fiscais somente poderão ser emitidas após a confirmação, junto ao Setor de Contabilidade, que o empenho prévio foi emitido.

15.5 - Serão processadas as retenções nos termos das leis que regulam as matérias.

15.6.Para fins de pagamento, o Vencedor deverá, no momento da entrega da nota fiscal/fatura, informar e manter atualizado, junto à tesouraria do Município, o banco, o nº da agência e o nº da conta na qual será realizado o depósito correspondente. A referida conta deverá estar em nome da pessoa jurídica, ou seja, do Vencedor.

16.DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DO REAJUSTE

16.1.Ocorrendo as hipóteses previstas no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021, será concedido equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento da contratada, desde que suficientemente comprovado o desequilíbrio de forma documental, conforme Decreto Municipal nº40/2023

16.2.O equilíbrio econômico-financeiro deverá ser pleiteado, protocolizando no sistema eletrônico instituído pela administração pública para envio e recebimento de documentos de forma online,plataforma 1 Doc, sendo que, durante o trâmite e despacho do protocolo, a entrega do objeto deverá ser mantida, sem prejuízo à esta Municipalidade.

16.3.Caso concedido, a empresa receberá o reequilíbrio, apenas sob os empenhos gerados a partir da data do protocolo.

16.4.No caso de a execução contratual ultrapassar o prazo de 12 (doze) meses, será concedido reajuste ao preço proposto, deduzido eventual antecipação concedida a título de reequilíbrio econômico- financeiro, utilizando como indexador o Índice IPCA.

17.DA CONTRATAÇÃO

17.1.Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2.O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.3. Alternativamente à convocação para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

17.4. O licitante se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seu(s) anexo(s).

17.5. O licitante reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

17.6. O prazo de vigência da contratação é de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

17.7. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

17.8. O licitante deverá preencher a declaração do **Anexo IV** do Edital, indicando o e-mail principal do responsável que manterá contato com o fiscal do contrato.

17.9. O e-mail indicado será o principal meio de comunicação entre o fiscal do contrato e o responsável da empresa. Sendo que, através dele, serão realizadas solicitações necessárias, e, até mesmo, o envio de documentos. Assim, considerar-se-á ciente a empresa quando as solicitações forem enviadas para o endereço eletrônico informado.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Na vigência do Contrato, a contratada estará sujeita às seguintes penalidades, admitindo-se a ampla defesa e os recursos previstos em Lei:

18.2. Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 2 anos e/ou multa de até 10% sobre o valor estimado da contratação;

18.3. Pequenas irregularidades para as quais tenha concorrido: advertência por escrito sempre que verificadas;

18.4. Quando não corrigir as deficiências solicitadas pelo Município, em tempo hábil, acertado pelo Município através do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s): aplicação de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato e suspensão do direito de licitar com o Município pelo prazo de até 2 (dois) anos;

18.5. Dependendo da gravidade da falta: suspensão do direito de licitar com o Município, num prazo de até 02 (dois) anos e multa de até 10% (dez por cento);

18.6. Nos casos de falta grave: declaração de inidoneidade para licitar e contratar por até 5 (cinco) anos e multa de até 10% sobre o valor atualizado do contrato.

18.7. Para efeitos da aplicação das sanções previstas nesta cláusula, fica a exclusivo critério do contratante a definição do que sejam “pequenas irregularidades”, “gravidade da falta” e “falta grave”.

18.8. No caso de aplicação de multa, a contratada será notificada, por escrito, da referida sanção, tendo ela o prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação, para recolher a importância à Secretaria da Fazenda, sendo necessária a apresentação de comprovante do recolhimento, para liberação do pagamento da parcela que tiver direito.

18.9. Salvo no caso de advertência, as penalidades serão registradas e publicadas no sítio eletrônico oficial do Município.

18.10. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

19.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

19.2. As demandas deverão ser encaminhadas através da plataforma eletrônica Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br com envio e recebimento de documentos de forma online.

19.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

19.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20. DO FORO

20.1. Para dirimir questões emergentes desta licitação, fica eleito o Foro de Encantado/RS com renúncia expressa a qualquer outro.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Esclarecimentos referentes ao objeto desta contratação, poderão ser solicitados para o Setor de Licitações, através do telefone 51.37510100 e pelo e-mail licitacoes@encantado.rs.gov.br, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

21.2. Será divulgada ata da sessão pública no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

21.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

21.4. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seu(s) anexo(s) ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.10. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.bll.org.br, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

21.11. Fica assegurado ao Município de Encantado/RS, o direito de a qualquer tempo, antes da contratação, revogar a presente Licitação, por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, suficiente para justificar o ato, sem que assista às licitantes direito à indenização.

ENCANTADO/RS, 14 de novembro de 2024.

JONAS CALVI
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº202/2024



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº21/2024

ANEXO I –TERMO DE REFERÊNCIA

1.DA DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1.Constitui objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de materiais de consumo e de construção para ampliação, construção e manutenção de prédios, estruturas publicas, prédios locados para uso publico, pontes, pontilhões, passarelas, muros, praças, parques, jardins publicos, meio fios, cordoes de ruas e estradas, redes de esgotos pluviais e drenagem na area urba e rural , do Município de Encantado/RS, com aquisição de forma fracionada sob demanda e conforme necessidade das diversas Secretarias Municipais, compreendendo os Itens que compõem os Lotes a seguir:

LOTE 01					
ITEM	OBJETO	UNID	QUANT. DE ATÉ	VALOR MAXIMO UNITARIO R\$	VALOR MAXIMO TOTAL R\$
1	Cimento PZ IV 32 – saco com 50 kg	SC	3000	46,85	140.550,00
2	Areia fina	M³	1000	252,50	252.500,00
3	Areia média	M³	1.000	220,00	220.000,00
4	Pedra de areia com dimensões 42 X 20 X 18	Unid.	1500	6,69	10.035,00
5	Cal hidratada – saco com 20 kg	Unid.	500	19,14	9.570,00
6	Tijolo cerâmico 6 furos 6 X 9 X 14 X 1,9 cm	Mil	50	888,00	44.400,00
7	Tijolo cerâmico maciço 5,5 X 11 X 22	Mil	50	967,50	48.375,00
8	Meio Tijolo cerâmico 6 furos 6 X 9 X 14 X 1,9 cm	Unid	2.000	0,85	1.700,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE					727.130,00
LOTE 02					
ITEM	OBJETO	UNID	QUANT. DE ATÉ	VALOR MAXIMO UNITARIO R\$	VALOR MAXIMO TOTAL R\$
9	Ferro de Construção 5 mm –barra com 12 m	BR	300	20,77	6.231,00
10	Estribos de ferro 17 cm X 22 cm - 4.2 mm	Unid.	200	1,85	370,00
11	Estribos de ferro 17 cm X 17 cm - 4.2 mm	Unid.	200	1,30	260,00
12	Estribos de ferro 10 cm X 10 cm – 4.2 mm	Unid.	200	1,15	230,00
13	Malha de ferro de 4,2mm X 15 cm X 15 cm (3mx2m)	Unid.	200	102,98	20.596,00
14	Arame queimado 12	KG	100	22,95	2.295,00
15	Arame queimado 16	KG	100	19,63	1.963,00
16	Arame galvanizado 1,65 mm	KG	200	30,50	6.100,00
17	Arame galvanizado fio 12	KG	100	22,01	2.201,00
18	Arame galvanizado fio 16	KG	200	34,00	6.800,00
19	Arame galvanizado fio 18	KG	200	32,50	6.500,00
20	Arame farpado galvanizado c/ 100 m fio 1,60 mm	Rolo	100	153,66	15.366,00
21	Ferro 3/8 – barra com 12 m	Barra	500	79,40	39.700,00
22	Barra de ferro redondo 1/2 polegada	Unid	600	77,84	46.704,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE					155.316,00
LOTE 03					
ITEM	OBJETO	UNID	QUANT. DE ATÉ	VALOR MAXIMO UNITARIO R\$	VALOR MAXIMO TOTAL R\$
23	Prego 17 X 27 uma cabeça	KG	400	21,17	8.468,00
24	Prego 18 X 30 uma cabeça	KG	300	23,25	6.975,00
25	Prego 19 X 39 uma cabeça	KG	300	23,25	6.975,00
26	Prego 12 X 12 uma cabeça	KG	300	27,22	8.166,00
27	Prego 15 X 18 uma cabeça	KG	300	25,42	7.626,00
28	Prego 16 x 24 uma cabeça	KG	400	27,35	10.940,00



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

29	Prego 24 x 72 uma cabeça (23x72)	KG	300	28,20	8.460,00
30	Prego 22 x 48 uma cabeça	KG	200	37,33	7.466,00
31	Prego telheiro 18 x 30	KG	300	26,99	8.097,00
32	Grampo 19 X 11	KG	60	26,40	1.584,00
33	Bucha 7 mm	Unid.	10.000	0,13	1.300,00
34	Bucha 6 mm	Unid.	10.000	0,13	1.300,00
35	Bucha 8 mm	Unid.	10.000	0,18	1.800,00
36	Bucha 10 mm	Unid.	10.000	0,23	2.300,00
37	Parafuso 6 mm (5.0x60)	Unid.	10.000	0,27	2.700,00
38	Parafuso 7 mm (5.0x70)	Unid.	10.000	0,33	3.300,00
39	Parafuso 8 mm (6.0x80)	Unid.	10.000	0,63	6.300,00
40	Parafuso 10 mm (6.0x100)	Unid.	10.000	0,73	7.300,00
41	Parafuso para madeira Philips 5 x 60	Unid	10.000	0,40	4.000,00
42	Parafuso para madeira Philips 3,5 x 16	Unid	10.000	0,20	2.000,00
43	Parafuso para madeira Philips 3 x 20	Unid	10.000	0,20	2.000,00
44	Parafuso para madeira Philips 3,5 x 25	Unid	10.000	0,23	2.300,00
45	Parafuso para madeira Philips 3,5 x 30	Unid	10.000	0,25	2.500,00
46	Parafuso para madeira Philips 3,5 x 35	Unid	10.000	0,31	3.100,00
47	Parafuso para madeira Philips 4 x 40	Unid	10.000	0,35	3.500,00
48	Parafuso para madeira Philips 4 x 50	Unid	10.000	0,40	4.000,00
49	Parafuso 6 mm para tijolo furado	Unid	10.000	0,48	4.800,00
50	Parafuso 8 mm para tijolo furado	Unid	10.000	0,58	5.800,00
51	Parafuso 10 mm para tijolo furado	Unid	10.000	0,78	7.800,00
52	Parafuso 12 mm para tijolo furado	Unid	10.000	1,05	10.500,00
53	Bucha 6 mm para tijolo furado	Unid	10.000	0,57	5.700,00
54	Bucha 8 mm para tijolo furado	Unid	10.000	0,64	6.400,00
55	Bucha 10 mm para tijolo furado	Unid	10.000	1,00	10.000,00
56	Bucha 12 mm para tijolo furado	Unid	10.000	1,23	12.300,00
57	Bucha curta 75x 60	Unid	10.000	12,38	123.800,00
58	Parafuso sextavado 1/4" x 70 mm com bucha	Unid	10.000	1,73	17.300,00
59	Parafuso de Aço para Alvenaria 7,9x75mm Soberba Sextavada sem Fenda	Unid	10.000	1,87	18.700,00
60	Parafuso frances 1.4 x 1 1/2 com porca	Unid	10.000	1,78	17.800,00
61	Parafuso sext. zinc. 5/16x2.1/2	Unid	10.000	2,05	20.500,00
62	Parafuso auto brocante cabeça flangeada Philips 4,2 x 13	Unid	10.000	1,15	11.500,00
63	PORCA SEXT. GALV. 5/16	Unid	10.000	0,37	3.700,00
64	Rebite repuxo alumínio 40 x 12	Unid	10.000	0,36	3.600,00
65	Rebite repuxo alumínio 40 x 14	Unid	10.000	0,63	6.300,00
66	Rebite repuxo alumínio 40 x 16	Unid	10.000	0,66	6.600,00
67	Arruela lisa 06 mm 1 KG	pacote	200	73,33	14.666,00
68	Arruela lisa 1/2 1 KG	pacote	200	59,33	11.866,00
69	Arruela lisa 1/4 1 KG	pacote	200	63,00	12.600,00
70	Arruela lisa 3/8 1 KG	pacote	200	58,63	11.726,00
71	Arruela lisa 5/16 1 KG	pacote	200	58,67	11.734,00
72	Isolador roldana com prego 24 x24	Unid	1.000	0,45	450,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE					480.599,00
LOTE 04					
ITEM	OBJETO	UNID	QUANT. DE ATÉ	VALOR MAXIMO UNITARIO R\$	VALOR MAXIMO TOTAL R\$
73	Rejunte 1 kg cerâmico	SC	200	9,00	1.800,00
74	Pacote de espaçadores	Unid.	400	12,10	4.840,00
75	Azulejo paredes boa qualidade – mínimo 10 X 30 cm	M²	500	41,40	20.700,00
76	Piso porcelanato 60 x 60 retificado acetinado	M²	2000	75,75	151.500,00
77	Argamassa AC I 20 kg	SC	300	15,60	4.680,00
78	Argamassa AC III 20 kg	SC	500	42,00	21.000,00
79	Argamassa AC II 20 kg	SC	500	27,70	13.850,00
80	Argamassa pronta-saco de 20 kg	Unid	500	21,88	10.940,00



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

81	Laje pedra gres natural medindo aproximadamente 90 x 40	Unid	1000	22,95	22.950,00
82	Revestimento de parede retificado medida mínima 30 x 50 (Branco)	m	800	65,00	52.000,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE					304.260,00
LOTE 05					
ITEM	OBJETO	UNID	QUANT. DE ATÉ	VALOR MAXIMO UNITARIO R\$	VALOR MAXIMO TOTAL R\$
83	Cano esgoto 150 mm de 6 m PVC	Unid	200	239,20	47.840,00
84	Cano esgoto 200 mm de 6 m PVC	Unid	200	433,69	86.738,00
85	Cano esgoto 100 mm de 6 m PVC	Unid	250	103,95	25.987,50
86	Curva 100 mm para esgoto PVC	Unid	100	23,45	2.345,00
87	Curva 150 mm para esgoto PVC	Unid	100	40,00	4.000,00
88	Curva 200 mm para esgoto PVC	Unid	200	80,50	16.100,00
89	Caixa sifonada grelha quadrada com ralo 150x 50 mm em PVC	Unid	100	50,80	5.080,00
90	Cano de água 75 mm de 6 m PVC (Barra)	Unid	100	147,00	14.700,00
91	Cano de água 80 mm de 6 m PVC	Unid.	100	213,47	21.347,00
92	Joelho 25mm para 1/2	Unid	100	5,27	527,00
93	Joelho 20mm para 1/2	Unid	100	3,45	345,00
94	Curva de esgoto 75 mm	Unid	100	23,45	2.345,00
95	Joelho 100 mm 45°	Unid	100	7,94	794,00
96	Curva 50 mm em PVC	Unid	100	7,97	797,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE					228.945,50
LOTE 06					
ITEM	OBJETO	UNID	QUANT. DE ATÉ	VALOR MAXIMO UNITARIO R\$	VALOR MAXIMO TOTAL R\$
97	Torneira lavatório de bancada metal tradicional com rosca ½ polegada	Unid	80	132,77	10.621,60
98	Torneira metal fixa com 18 cm	Unid	80	57,92	4.633,60
99	Torneira plástica para jardim 1/2 x 3/4 na cor preta	Unid	250	7,95	1.987,50
100	Torneira lavatório banheiro metal bica móvel com ¼ de volta	Unid	100	67,13	6.713,00
101	Torneira bóia para caixa d'água com flange 3/4" e 1/2"	Unid	250	35,15	8.787,50
102	Torneira lavatório plástica bica alta 1/4 de volta na cor branca	Unid	250	44,00	11.000,00
103	Torneira lavatório banheiro móvel com 1/4 de volta em plástico na cor branca	Unid	200	43,93	8.786,00
104	Torneira de parede plástica para pia bica longa na cor branca com 3/2 de volta, bitola de entrada 3/4"	Unid	250	32,02	8.005,00
105	Torneira plástica para cozinha bica móvel parede 1/2" branca	Unid	250	43,04	10.760,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE					71.294,20
LOTE 07					
ITEM	OBJETO	UNID	QUANT. DE ATÉ	VALOR MAXIMO UNITARIO R\$	VALOR MAXIMO TOTAL R\$
106	Caixa de descarga acoplada universal	Unid	200	51,30	10.260,00
107	Assento de vaso sanitário na cor branca	Unid	200	44,11	8.822,00
108	Anel de fixação de cera para vaso sanitário	Unid	200	9,62	1.924,00
109	Engate flexível 40 cm PVC macho e fêmea 1/2"	Unid	100	7,83	783,00
110	Vaso sanitário completo com descarga acoplada na cor branca (6 Lts)	Unid	200	545,00	109.000,00
111	Vaso sanitário completo com descarga elevada parede na cor branca	Unid	100	434,75	43.475,00
112	Vaso sanitário com caixa acoplada 3,6 l infantil na cor branca	Unid	100	964,00	96.400,00
113	Porta papel Higiênico para banheiro metal inox cromado (Interna)	Unid	100	49,93	4.993,00
114	Spud vaso sanitário interno	Unid	120	8,49	1.018,80
115	Spud vaso sanitário externo	Unid	120	7,50	900,00
116	Kit fixação para louça sanitária	Unid	100	13,40	1.340,00
117	Sifão flexível 1,50 cm	Unid	100	16,33	1.633,00
118	Tubo de ligação para vaso sanitário	Unid	100	28,00	2.800,00
119	Sifão sanfonado universal extensivo branco em PVC	Unid	100	14,90	1.490,00
120	Sifão sanfonado universal extensivo duplo branco em PVC	Unid	100	26,53	2.653,00



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

121	Lavatório com Coluna de Chão branco em louça, forma oval, 5 litros, altura da coluna de aproximadamente 80 cm	Unid	60	187,49	11.249,40
122	Lavatório para Coluna Oval tamanho aproximado de 18x45x36cm na cor branca	Unid	60	144,97	8.698,20
123	Botão acionador universal para caixa acoplada	Unid	50	36,57	1.828,50
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE					309.267,90
LOTE 08					
ITEM	OBJETO	UNID	QUANT. DE ATÉ	VALOR MÁXIMO UNITARIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
124	Porta semi-oca eucalipto 2,10 x 0,90 x 0,30 mt (Lamina)	Unid	300	436,75	131.025,00
125	Macaneta de porta padrão	Unid	200	23,90	4.780,00
126	Conjunto de guarnição de eucalipto para porta	Unid	200	52,90	10.580,00
127	Fita zebreada 7 cm X 100 m	Rolo	150	10,43	1.564,50
128	Linha de nylon para pedreiro 0,8 mm X 100 m	Rolo	200	15,67	3.134,00
129	Lápis carpinteiro 7"	Unid.	200	2,55	510,00
130	Fita veda rosca 18 mm c 50 m	Unid	300	8,25	2.475,00
131	Trena 10 m com caixa plástica emborrachada	Unid	80	72,59	5.807,20
132	Trena fibra de vidro com manivela 50 metros	Unid	50	63,95	3.197,50
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE					163.073,20
LOTE 09					
ITEM	OBJETO	UNID	QUANT. DE ATÉ	VALOR MÁXIMO UNITARIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
133	Fechadura para porta de madeira interna aço inox 40 mm	Unid	300	71,96	21.588,00
134	Fechadura para porta de madeira externa aço inox 55 mm	Unid	300	92,77	27.831,00
135	Fechadura para porta de madeira interna aço inox 55 mm	Unid	300	72,53	21.759,00
136	Ferrolho 2 " zincado	Unid	100	5,33	533,00
137	Ferrolho 3 " zincado	Unid	100	7,28	728,00
138	Trinco Fecho Chato Galvanizado Reforçado Nº 4	Unid	90	13,54	1.218,60
139	Trinco Fecho Chato Galvanizado Reforçado Nº 7	Unid	90	14,43	1.298,70
140	Fechadura 601/602/03 em inox	Unid	200	77,03	15.406,00
141	Cilindro para fechadura Stam 90 mm	Unid	80	32,50	2.600,00
142	Cilindro para fechadura Stam 70 mm	Unid	80	32,50	2.600,00
143	Cilindro para fechadura Stam 60 mm	Unid	80	29,25	2.340,00
144	Cilindro para fechadura Pado 55 mm	Unid	80	30,00	2.400,00
145	Cilindro para fechadura Pado 74 mm	Unid	80	40,50	3.240,00
146	Cilindro para fechadura Soprano 53 mm	Unid	80	39,17	3.133,60
147	Cilindro para fechadura Soprano 45 mm	Unid	80	32,50	2.600,00
148	Cadeado 15 mm	Unid	100	14,00	1.400,00
149	Cadeado 20 mm	Unid	100	17,09	1.709,00
150	Cadeado 25 mm	Unid	200	19,50	3.900,00
151	Cadeado 30 mm	Unid	150	22,00	3.300,00
152	Cadeado 40 mm	Unid	200	29,80	5.960,00
153	Cadeado 45 mm	Unid	100	35,10	3.510,00
154	Cadeado 50 mm	Unid	100	35,10	3.510,00
155	Cadeado 60 mm	Unid	100	48,99	4.899,00
156	Cadeado latão haste longa 30 mm	Unid	150	48,61	7.291,50
157	Cadeado latão haste longa 35 mm	Unid	150	47,41	7.111,50
158	Cadeado latão haste longa 40 mm	Unid	150	51,73	7.759,50
159	Dobradiça pino simples 2.1/2"	Unid	200	9,05	1.810,00
160	Dobradiça pino simples 3"	Unid	200	2,70	540,00
161	Dobradiça pino simples 4"	Unid	200	5,89	1.178,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE					163.154,40
LOTE 10					
ITEM	OBJETO	UNID	QUANT. DE ATÉ	VALOR MÁXIMO UNITARIO	VALOR MÁXIMO TOTAL



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
 Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

				R\$	R\$
162	Gancho parafuso zincado com bucha 6, 7, 8,10 mm	Unid	400	3,88	1.552,00
163	Gancho olhal 7/16 com trava 2,3 toneladas	Unid	50	46,50	2.325,00
164	Gancho olhal com trava 2 toneladas	Unid	50	56,42	2.821,00
165	Gancho para madeira 15x 30	Unid	500	0,36	180,00
166	manilha curva 3/4 reta com pino 7/8"	Unid	50	63,13	3.156,50
167	manilha curva 7/8 reta com pino	Unid	50	72,97	3.648,50
168	manilha curva 5/8 reta com pino	Unid	50	78,34	3.917,00
169	manilha curva 1" reta com pino	Unid	50	91,58	4.579,00
170	Grampo clip cabo de aço 5/8"	Unid	80	8,11	648,80
171	Grampo clip cabo de aço 3/4"	Unid	80	7,57	605,60
172	Grampo clip cabo de aço 1/2"	Unid	80	4,85	388,00
173	Grampo clip cabo de aço 1/4"	Unid	50	2,48	124,00
174	Grampo clip cabo de aço 1/8"	Unid	60	1,42	85,20
175	Grampo clip cabo de aço 3/8"	Unid	60	4,16	249,60
176	Grampo clip cabo de aço 3/16"	Unid	60	1,66	99,60
177	Grampo clip cabo de aço 5/16"	Unid	60	3,28	196,80
178	Grampo clip cabo de aço 7/8"	Unid	60	36,28	2.176,80
179	Grampo clip cabo de aço 1"	Unid	60	17,45	1.047,00
	VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE				27.800,40
	LOTE 11				
ITEM	OBJETO	UNID	QUANT. DE ATÉ	VALOR MAXIMO UNITARIO R\$	VALOR MAXIMO TOTAL R\$
180	Abraçadeira de nylon branca 2,5 x 150 mm (pacote com 100 unid)	Pacote	80	13,11	1.048,80
181	Abraçadeira de nylon 140 x 3,5 (pacote com 100 unid) preta	Pacote	80	11,69	935,20
182	Abraçadeira de nylon 4,8 mm x 200 mm (pacote com 100 unid) preta	Pacote	80	23,48	1.878,40
183	Abraçadeira de nylon branca 48 mm x 400 mm (pacote com 100 unid)	Pacote	80	38,50	3.080,00
184	Abraçadeira Nylon preta 200x2,5 mm pacote c/ 100 Unids	pacote	80	18,01	1.440,80
185	Abraçadeira de aço regulável rosca sem fim abertura 13-23 mm	Unid	250	4,70	1.175,00
186	Abraçadeira de aço regulável rosca sem fim abertura 14-27 mm	Unid	250	5,10	1.275,00
187	Abraçadeira de aço regulável rosca sem fim abertura 18-25 mm	Unid	250	5,53	1.382,50
188	Abraçadeira de aço regulável rosca sem fim abertura 57-70 fita de 145 mm	Unid	250	6,90	1.725,00
189	Abraçadeira gás	Unid	400	2,54	1.016,00
190	Regulador gás	Unid	400	42,92	17.168,00
191	Mangueira gás 1.25 mt	Unid	400	11,40	4.560,00
192	Espuma expansiva 500 ml	Unid	200	27,26	5.452,00
193	Extensão flexível para graxa 30cm	Unid	80	47,86	3.828,80
194	Limpa contato elétrico spray 300 ml	Unid	50	15,84	792,00
195	Manta asfáltica auto adesiva aluminizada 10 cm x 10 metros.	Unid	100	30,26	3.026,00
196	Corda de nylon poliamida torcida 19 mm	metro	600	6,70	4.020,00
197	Corda de nylon poliamida torcida 12 mm	metro	600	3,93	2.358,00
198	Corda de nylon poliamida 4 mm	metro	600	0,88	528,00
199	Corda de nylon poliamida torcida 2,5 mm	metro	600	0,43	258,00
200	Silicone branco tubo de 280 g	Unid	100	26,62	2.662,00
201	Silicone transparente tubo de 280 g	Unid	100	26,78	2.678,00
202	Tubo de cola PU 400 g	Unid	50	30,20	1.510,00
203	Tubo de cola 3M com 73 gramas	Unid	50	17,77	888,50
204	Cola instantânea, acrílico/louça/vidro e plástico ester de cianoacrilato, bisnaga 5g.	Unid	50	10,67	533,50
205	Oleo para máquina multiuso com 100 ml	Unid	40	12,00	480,00
206	Suporte articulado para tv LCD de 10" a 55" na cor preta	Unid	40	94,78	3.791,20
207	Suporte fixo de parede para TVs de 32" a 65" na cor preta com peso de até 50 kg	Unid	30	54,30	1.629,00
208	Carretel para roçadeira Husqvarna L143 R II	Unid	200	55,38	11.076,00
209	Bobina de fio quadrado para roçadeira de nylon 3,0 mm - rolo com no minimo 200 metros 2kg	rolo	100	157,79	15.779,00
210	Estopa de trapo de tecido de malha costurada 100% algodão-saco com 15 kg	saco	70	226,10	15.827,00
211	Pneu para carrinho de mão maciço	Unid	50	106,30	5.315,00
212	Fita dupla face acrilica transparente 19 mm x 20 m	rolo	100	39,75	3.975,00



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE					123.091,70
LOTE 12					
ITEM	OBJETO	UNID	QUANT. DE ATÉ	VALOR MAXIMO UNITARIO R\$	VALOR MAXIMO TOTAL R\$
213	Raticida granulado 25 g	Unid	80	1,89	151,20
214	Formicida isca granulada pacote de 50 g	Unid	60	8,79	527,40
215	Inseticida para Cupim Aerossol Incolor 400ml	Unid	30	43,11	1.293,30
216	Querosene 900 ml	Unid	60	25,59	1.535,40
217	Cloro 3x1 10kg	Unid	20	275,25	5.505,00
218	Cloro Líquido Ativo para limpeza pesada -5 litros	Unid	50	40,56	2.028,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE					11.040,30
LOTE 13					
ITEM	OBJETO	UNID	QUANT. DE ATÉ	VALOR MAXIMO UNITARIO R\$	VALOR MAXIMO TOTAL R\$
219	Forro de PVC 7MM frisado 10 cm branco neve	m ²	4.000	24,13	96.520,00
220	Rodaforro de PVC branco neve -6m	peça	1500	51,38	77.070,00
221	Canto de Forro PVC externo Meia Cana 90° branco neve	Unid	900	4,88	4.392,00
222	Canto de PVC interno 40 x 40 branco neve	Unid	500	4,88	2.440,00
223	Emenda de forro de PVC meia cana branco neve 1,5 x 2,5 cm	Unid	400	10,47	4.188,00
224	Telha ceramica tipo francesa	Unid	5000	4,93	24.650,00
225	cumeeira cerâmica tipo francesa	Unid	5000	9,33	46.650,00
226	Telha cerâmica portuguesa natural	Unid	10.000	3,70	37.000,00
227	Cumeeira cerâmica portuguesa natural	Unid	7.000	11,95	83.650,00
228	Telha ceramica italiana natural	Unid	5.000	4,37	21.850,00
229	cumeeira ceramica italiana natural	Unid	5.000	12,20	61.000,00
230	Telha dupla face esmaltada na cor grafite	Unid	5.000	8,56	42.800,00
231	Cumeeira dupla face esmaltada na cor grafite	Unid	4.500	11,80	53.100,00
232	Rodape em madeira de pinus 7 cm	metro	1000	15,27	15.270,00
233	Forro de pinus	m ²	1000	28,13	28.130,00
234	Rodaforro de pinus	metro	1000	4,33	4.330,00
235	Telha Ondulada de Fibrocimento 4mm 2,44x0,50 m	Unid	6.000	22,89	137.340,00
236	Telha Ondulada de Fibrocimento 5mm 2,44x1,10 m	Unid	6.000	64,84	389.040,00
237	Cumeeira de Fibrocimento 4mm (Par)	par	300	35,30	10.590,00
238	Cumeeira de Fibrocimento Normal 5mm	Unid	5000	59,10	295.500,00
239	Parafuso para telha de fibrocimento com arruela de vedação zincado completo	unid	20.000	1,79	35.800,00
240	Basalto levigado espessura aproximada de 2cm para calçadas	m ²	500	162,00	81.000,00
241	Basalto para Muros e Paredes , tamanho (LxC): 20x46cm e espessura entre 10 a 12cm	Unid	1000	159,50	159.500,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE					1.711.810,00
LOTE 14					
ITEM	OBJETO	UNID	QUANT. DE ATÉ	VALOR MAXIMO UNITARIO R\$	VALOR MAXIMO TOTAL R\$
242	Lona Plástica preta medindo 6 M de largura com 200 micras de espessura, embalada em rolo fechado, com 100 M de comprimento. Embalagem identificada contendo as especificações do produto.	rolo	70	1.349,17	94.441,90
243	Lona Plástica preta medindo 8 M de largura com 200 micras de espessura, embalada em rolo fechado, com 100 M de comprimento. Embalagem identificada	rolo	50	1.894,33	94.716,50



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

	contendo as especificações do produto.				
244	Lona Plastica transparente grossa 6 x 50 m - 200 micras de espessura	rolo	15	827,00	12.405,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE					201.563,40
LOTE 15					
ITEM	OBJETO	UNID	QUANT. DE ATÉ	VALOR MAXIMO UNITARIO R\$	VALOR MAXIMO TOTAL R\$
245	Anel de Borracha para Esgoto 100mm Preto	Unid	200	3,32	664,00
246	Campainha sem fio longo alcance -externa	Unid	80	82,45	6.596,00
247	Resistência para chuveiro Lorenzetti	Unid	150	26,50	3.900,00
248	Resistência para chuveiro Fame	Unid	150	33,66	5.049,00
249	Resistência para chuveiro Zagonel	Unid	150	23,87	3.580,50
250	Braço de alumínio para chuveiro	Unid	200	33,98	6.796,00
251	Chuveiro elétrico; de termoplastico; na voltagem de 220v; com controle de temperatura eletrônico; na cor branco; garantia mínima de 12 meses; certificado pelo inmetro.	Unid	200	137,25	27.450,00
252	Grampo fixação de fio com prego aço 2" 5 mm	pacote	200	8,75	1.750,00
253	Lanterna Recarregável Bivolt 5 Leds, cor da luz branco	Unid	80	64,09	5.127,20
254	Lanterna holofote 19 Leds bivolt recarregável, com carregador e bateria	Unid	80	137,33	10.986,40
255	Válvula para pia de cozinha em metal	Unid	80	56,00	4.480,00
256	Válvula para pia lavatório em metal	Unid	80	38,86	3.108,80
257	Válvula para pia lavatório plástica	Unid	80	15,92	1.273,60
258	Válvula para tanque plástica	Unid	80	17,57	1.405,60
259	Prolongador de metal 1/2"	Unid	80	16,90	1.352,00
260	Tampão plástico roscável 1/2"	Unid	80	1,08	86,40
261	Luva de correr soldavel 60 mm	Unid	80	55,15	4.412,00
262	Luva soldavel 75 mm	Unid	80	33,50	2.680,00
263	Grelha de PVC Redonda Branca 250mm.	Unid	150	16,33	2.449,50
264	Registro PVC roscável 1"	Unid	100	39,16	3.916,00
265	Registro PVC roscável 1 1/4"	Unid	100	46,83	4.683,00
266	Registro PVC roscável 1 1/2"	Unid	100	64,15	6.415,00
267	Registro de metal gaveta 1/2"	Unid	100	57,33	5.733,00
268	Registro de metal gaveta 3/4"	Unid	100	79,75	7.975,00
269	Registro de metal gaveta 1"	Unid	100	117,00	11.700,00
270	Abraçadeira para mangueira 1/2"	Unid	100	2,50	250,00
271	Abraçadeira para mangueira 3/4"	Unid	100	3,27	327,00
272	Abraçadeira para mangueira 1"	Unid	100	4,70	470,00
273	Conexão para mangueira 1/2"	Unid	200	2,95	590,00
274	Conexão para mangueira 3/4"	Unid	200	2,53	506,00
275	Mangueira plástica 1/2"	metro	600	2,63	1.578,00
276	Mangueira plástica 3/4"	metro	500	3,19	1.595,00
277	União para mangueira 1/2"	Unid	200	2,73	546,00
278	Registro de pressão metal 1/2"	Unid	150	62,50	9.375,00
279	Registro de pressão metal 3/4"	Unid	150	55,83	8.374,50
280	Registro de pressão metal 1"	Unid	150	56,02	8.403,00
281	Emenda para mangueira 1/2"	Unid	150	1,73	259,50
282	Emenda para mangueira 3/4"	Unid	150	2,73	409,50
283	Engate rápido para mangueira	Unid	60	5,06	303,60
284	Engate plástico 1/2"	Unid	80	6,83	546,40
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE					167.102,50
LOTE 16					
ITEM	OBJETO	UNID	QUANT. DE ATÉ	VALOR MAXIMO UNITARIO R\$	VALOR MAXIMO TOTAL R\$
285	Filtro em polietileno 1100L;	Unid	20	1.807,00	36.140,00
286	Sumidouro em polietileno 1100L	Unid	20	1.729,95	34.599,00



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

287	Fossa Septica em polietileno 3000 L	Unid	20	2.823,36	56.467,20
288	Filtro em polietileno 3000L;	Unid	20	2.909,84	58.196,80
289	Sumidouro em polietileno 3000 L	Unid	20	2.836,33	56.726,60
	VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE				242.129,60

1.2- Os produtos constantes do Objeto desta ata, deverão estar em conformidade com as normas e padrões da ABNT/NBR – Associação Brasileira de Normas Técnicas, do INMETRO e de outras normas regulamentadoras aplicáveis aos objetos, em vigor (caso houver).

1.3- Os Itens objeto deste Edital deverão ser entregues, conforme necessidade da Secretaria de Obras Públicas na sede do CEOPE-Centro de Operações Encantado da Prefeitura Municipal de Encantado, situado na Rua das Hortênsias, nº 1405, Bairro São José, no município de Encantado/RS, nos horários das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h, após o recebimento da Ordem de Compra, sem custo adicional ao município de Encantado/RS e demais locais a serem determinados pela secretaria num prazo máximo de **até 10 (dez) dias** após o recebimento da Ordem de Compra, sem custo adicional ao município de Encantado/RS.

1.4- O prazo de entrega dos produtos acima mencionados não poderá ser superior a 10 (dez) dias, contados da data de emissão da ordem de compra expedida pela Secretaria, com entrega no município de Encantado/RS.

1.5. As quantidades são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total, reservando-se a Administração Municipal o direito de adquirir no todo ou em parte os itens, objeto deste Edital, pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da assinatura da Ata de Registro de Preços, cuja minuta segue em anexo, bem como reduzir ou aumentar as quantidades inicialmente contratadas sem que caiba, ao (s) licitante (s) vencedor(es), qualquer tipo de indenização.

1.6. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de assinatura deste termo, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021.

1.7. Face ao disposto na Lei Federal n. 14.133/2021, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços

1.8. Deverá ser observado pelos licitantes quando da formalização da proposta inicial o valor máximo do Item, sendo desconsideradas as propostas com valores acima do limite máximo estabelecido.

1.9. O critério de julgamento adotado será o Menor preço por Lote, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do artigo 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.10. Demais informações pertinentes ao objeto da licitação encontram-se detalhadas nos anexos do edital.

1.11. Por tratar-se de julgamento por menor valor para o lote, o percentual reduzido a cada proposta será aplicado em cada item do lote, para fins de identificação dos valores finais que serão contratados pelo município.

2.DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

2.1. O objeto desta contratação se enquadra como bens e serviços comuns, portanto, os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, conforme dispões no Art. 6, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021 e no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. A presente contratação será por Sistema de Registro de Preços, nos termos dos artigos 82 a 86 da Lei n.º 14.133/2021, de acordo com a justificativa da escolha do procedimento, que se encontra deste Termo de Referência (TR).

2.3. Considerando as características de entrega na forma fracionada em pequenas quantidades, demanda necessidade de divisão dos produtos por lotes, manteve-se os itens semelhantes juntos. A escolha justifica-se pois em outros pregões realizados pela Administração, onde há grande quantidade de itens, com valores unitários pequenos, o município experimenta vários problemas relacionados com a entrega, em vista de que



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

muitas vezes o valor dos produtos não cobre o custo do frete dispensado pelo fornecedor. Desta forma, a empresa se obstem da entrega ou, até mesmo, solicita rescisão da Ata de Registro de Preços, prejudicando a administração, que fica sem os produtos e precisa contratar outro fornecedor com preço superior. Assim, entende-se que a contratação de apenas uma empresa para aquisição de determinado lote de produtos traz vantagens na economia de escala, não só para a Administração como para o fornecedor. Portanto, visando privilegiar a competitividade do certame e preservar a finalidade precípua do processo licitatório, qual seja: selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração optou-se por realizar o parcelamento dos itens por lote.

3.DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1. Os Itens objeto deste Edital deverão ser entregues, conforme necessidade da Secretaria de Obras Publicas na sede do CEOPE-Centro de Operações Encantado da Prefeitura Municipal de Encantado, situado na Rua das Hortênsias nº 1405, Bairro São José, no município de Encantado/RS, nos horários das 7:30 hs às 11:30 hs e das 13 hs às 17 hs, após o recebimento da Ordem de Compra, sem custo adicional ao município de Encantado/RS e demais locais a serem determinados pela secretaria num prazo máximo de até 10(dez) dias após o recebimento da Ordem de Compra, sem custo adicional ao município de Encantado/RS.

4.DO RECEBIMENTO

4.1. O acompanhamento da execução do serviço, será realizada pelo Servidor Roque Conte. No caso de aquisições realizadas por outras secretarias, o titular da pasta deverá designar um responsável para fiscalização

4.2. O recebimento dos itens pelo Município não exclui a responsabilidade civil do licitante, por vícios de quantidade ou qualidade dos produtos verificados posteriormente, garantindo-se ao Município as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90.

5.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Para contratação do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta de dotação orçamentária autorizada pela Secretaria Municipal.

5.2-As despesas para atender as despesas do presente edital estão programadas em dotação orçamentária própria, na classificação abaixo:

06.182.0023.2497 - AUXÍLIO FUNDO DE DEFESA CIVIL - PORT. CM/RS 20/23

3.3.3.90.30.03.01 - MATERIAL DE CONSUMO

15.451.0058.1094 - Obras Fundo Especial Petróleo

3.4.4.90.51.06.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES

15.451.0058.2194 - Aplicação Fundo Especial Petróleo

3.3.3.90.30.06.01 - MATERIAL DE CONSUMO

15.451.0069.1016 - Constr. Calçamento Asfalt. Vias Publicas

3.4.4.90.51.06.02 - OBRAS E INSTALAÇÕES

15.451.0104.1013 - Constr. Remod. Garagem, Praças, Parques, Jardins Pub.

3.4.4.90.51.06.02 - OBRAS E INSTALAÇÕES

20.606.0101.1299 - Paviment. Asfáltica e Melhorias Vias Públicas do Interior

3.4.4.90.51.08.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES

23.695.0095.1434 - Constr./Melhorias Infraestrutura Pontos Turísticos

3.4.4.90.51.11.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES

23.695.0094.1450 - Jardim do Acolhimento - Recursos Próprios

3.4.4.90.51.11.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES

08.244.0030.1316 - Construção/Reforma de Espaços Comunitários

3.4.4.90.51.12.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES

16.482.0059.1158 - Infra-Estrut. em Áreas Loteamentos Populares

3.4.4.90.51.12.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES

04.122.0010.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GABINETE PODER EXECUTIVO

3.3.3.90.30.02.01 - MATERIAL DE CONSUMO

04.122.0010.2008 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

3.3.3.90.30.02.02 - MATERIAL DE CONSUMO

04.122.0010.2009 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.3.3.90.30.03.01 - MATERIAL DE CONSUMO



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

04.122.0010.2062 - Manutencao do Centro Administrativo
3.3.3.90.30.03.01 - MATERIAL DE CONSUMO
06.182.0023.2362 - Defesa Civil
3.3.3.90.30.03.01 - MATERIAL DE CONSUMO
04.122.0010.2010 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DIVISÃO PROTOCOLO E PESSOAL
3.3.3.90.30.03.02 - MATERIAL DE CONSUMO
04.121.0002.2046 - Manut.Ativ.Div.Planejamento Urbanismo
3.3.3.90.30.03.03 - MATERIAL DE CONSUMO
04.123.0012.2011 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DIVISÃO FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO
3.3.3.90.30.04.01 - MATERIAL DE CONSUMO
04.124.0012.2012 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DIVISÃO CONTABILIDADE E PATRIMÔNIO
3.3.3.90.30.04.02 - MATERIAL DE CONSUMO
04.123.0012.2074 - Manut.Ativ.Dpto.Municipal de Compras
3.3.3.90.30.04.03 - MATERIAL DE CONSUMO
04.121.0002.2013 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CADASTRO IMOBILIÁRIO
3.3.3.90.30.04.04 - MATERIAL DE CONSUMO
15.452.0101.2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DMR
3.3.3.90.30.06.01 - MATERIAL DE CONSUMO
15.452.0058.2016 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS GERAIS
3.3.3.90.30.06.02 - MATERIAL DE CONSUMO
15.452.0067.2017 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.3.90.30.06.02 - MATERIAL DE CONSUMO
15.452.0100.2015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
3.3.3.90.30.06.02 - MATERIAL DE CONSUMO
15.452.0104.2018 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PÚBLICOS
3.3.3.90.30.06.02 - MATERIAL DE CONSUMO
7.512.0060.2068 - Manut.Serviços Abastecimento de Água
13.3.3.90.30.06.03 - MATERIAL DE CONSUMO
17.512.0061.2077 - Manutenção Serviços Saneamento Básico
13.3.3.90.30.06.03 - MATERIAL DE CONSUMO
17.512.0064.2050 - Manutenção Serviços Limpeza Pública
13.3.3.90.30.06.03 - MATERIAL DE CONSUMO
17.512.0064.2471 - Encantado Bella Città
13.3.3.90.30.06.03 - MATERIAL DE CONSUMO
12.361.0047.2105 - Manut.Desenv.Ensino Fundamental-MDE
3.3.3.90.30.07.01 - MATERIAL DE CONSUMO
12.365.0240.2102 - Manutenção Escolas Educ.Infantil - MDE
3.3.3.90.30.07.01 - MATERIAL DE CONSUMO
12.361.0047.2144 - Aplicação Prog.Salário Educação-Federal
3.3.3.90.30.07.04 - MATERIAL DE CONSUMO
13.392.0054.2037 - Manutenção Atividades Casa de Cultura
3.3.3.90.30.07.05 - MATERIAL DE CONSUMO
27.812.0103.2035 - MANUTENÇÃO ATIV. JUVENTUDE E ESPORTE
3.3.3.90.30.07.06 - MATERIAL DE CONSUMO
20.606.0087.2044 - Manutenção Ativ.Fomento Assistência Rural
3.3.3.90.30.08.01 - MATERIAL DE CONSUMO
10.301.0107.2082 - Manutenção Ações Municipais de Saúde
3.3.3.90.30.09.01 - MATERIAL DE CONSUMO
10.301.0107.2252 - Manutenção CAPS-Centro Atenção Psicossocial
3.3.3.90.30.09.01 - MATERIAL DE CONSUMO
10.301.0107.2349 - Incentivo Financeiro da APS
3.3.3.90.30.09.02 - MATERIAL DE CONSUMO
10.301.0107.2339 - Aplicação Custeio CAPS I - Estadual
3.3.3.90.30.09.03 - MATERIAL DE CONSUMO
18.541.0063.2051 - Manutenção Ativ.Preserv/Proteção Meio Ambiente
3.3.3.90.30.09.04 - MATERIAL DE CONSUMO
23.695.0094.2435 - Manutenção Atividades da Secretaria do Turismo e Desenvolvimento
3.3.3.90.30.11.01 - MATERIAL DE CONSUMO
22.661.0092.2439 - Manutenção Pavilhões Industriais
3.3.3.90.30.11.02 - MATERIAL DE CONSUMO
23.691.0096.2444 - Manutenção das Atividades de Desenvolvimento
3.3.3.90.30.11.02 - MATERIAL DE CONSUMO
08.243.0029.2151 - Manutenção Atividades Conselho Tutelar
3.3.3.90.30.12.01 - MATERIAL DE CONSUMO
08.243.0029.2484 - Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Assistência Social e Habitação
3.3.3.90.30.12.01 - MATERIAL DE CONSUMO



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

08.244.0030.2083 - Manutenção Cemitério Municipal de PALMAS
3.3.3.90.30.12.01 - MATERIAL DE CONSUMO
08.244.2037.2053 - Manutenção Divisão Assistência Social
3.3.3.90.30.12.02 - MATERIAL DE CONSUMO
08.244.2037.2237 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA
3.3.3.90.30.12.02 - MATERIAL DE CONSUMO
08.244.2037.2498 - AUXILIO EMERGENCIAL SUAS - M.P. 1188/23 - CUSTEIO
3.3.3.90.30.12.03 - MATERIAL DE CONSUMO
08.243.0027.2257 - Manut.Fundo Munic.da Criança e do Adolescente
3.3.3.90.30.12.04 - MATERIAL DE CONSUMO

6.DO PAGAMENTO

6.1 - O preço a ser pago pelo Município será correspondente ao da proposta vencedora.

6.2 - O pagamento será efetuado conforme quantidade retirada no período, em até 20 (vinte) dias após a emissão da nota fiscal/fatura.

6.3 - Na nota fiscal deverá constar: **PREGÃO ELETRONICO Nº 21/2024-REGISTRO DE PREÇOS e deverá ser entregue no Setor de Licitações .**

6.4 - As notas fiscais somente poderão ser emitidas após a confirmação, junto ao Setor de Contabilidade, que o empenho prévio foi emitido.

6.5 - Serão processadas as retenções nos termos das leis que regulam as matérias.

6.6 Para fins de pagamento, o Vencedor deverá, no momento da entrega da nota fiscal/fatura, informar e manter atualizado, junto à tesouraria do Município, o banco, o nº da agência e o nº da conta na qual será realizado o depósito correspondente. A referida conta deverá estar em nome da pessoa jurídica, ou seja, do Vencedor.

7.DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de assinatura deste termo, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021.

7.2.. Face ao disposto na Lei Federal n. 14.133/2021, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços

8.DA ASSINATURA

8.1 Após a homologação, o licitante vencedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

8.2 O prazo de assinatura poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

8.3 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital documentos assinados eletronicamente, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 14.063/2020.

8.4 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

9.DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DO REAJUSTE

9.1 Ocorrendo as hipóteses previstas no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021, será concedido equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento da contratada, desde que suficientemente comprovado o desequilíbrio de forma documental, conforme Decreto Municipal nº40/2023

9.2 O equilíbrio econômico-financeiro deverá ser pleiteado, protocolizando no sistema eletrônico instituído pela administração pública para envio e recebimento de documentos de forma online, plataforma 1 Doc, sendo que, durante o trâmite e despacho do protocolo, a entrega do objeto deverá ser mantida, sem prejuízo à esta



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

Municipalidade.

9.3.Caso concedido, a empresa receberá o reequilíbrio, apenas sob os empenhos gerados a partir da data do protocolo.

9.4.No caso de a execução contratual ultrapassar o prazo de 12 (doze) meses, será concedido reajuste ao preço proposto, deduzido eventual antecipação concedida a título de reequilíbrio econômico- financeiro, utilizando como indexador o Índice IPCA.

10. DA PUBLICAÇÃO:

10.4.Após, publique-se o instrumento do Contrato, conforme determina o art. 94 da Lei 14.133/2021.

10.5.O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.bll.org.br, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Encantado, 14 de novembro de 2024

JONAS CALVI
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATORIO Nº202/2024

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

ANEXO II-MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE ENCANTADO/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº88.349.238/0001-78, com sede na Rua Monsenhor Scalabrini, nº1047, centro,, na cidade de Encantado/ RS,



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. residente e domiciliado na Rua, n.º, bairro, nesta cidade de Encantado/RS, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º, com sede na Rua, na cidade de, CEP, representada, neste ato, por, inscrita no CPF sob o n.º, doravante denominado CONTRATADO, têm justo e acordado esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º...../2024**, com fundamento no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2024-REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

1.DO OBJETO

1.1.A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** de prédios, estruturas públicas, prédios locados para uso público, pontes, pontilhões, passarelas, muros, praças, parques, jardins públicos, meio fios, cordões de ruas e estradas, redes de esgotos pluviais e drenagem na área urbana e rural, do Município de Encantado/RS, com aquisição de forma fracionada sob demanda e conforme necessidade das diversas Secretarias Municipais, compreendendo os Itens que compõem os Lotes a seguir:

LOTE 01						
ITEM	OBJETO	UNID	QUANT. DE ATÉ	MARCA	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Cimento PZ IV 32 – saco com 50 kg	SC	3000			
2	Areia fina	M³	1000			
3	Areia média	M³	1.000			
4	Pedra de areia com dimensões 42 X 20 X 18	Unid.	1500			
5	Cal hidratada – saco com 20 kg	Unid.	500			
6	Tijolo cerâmico 6 furos 6 X 9 X 14 X 1,9 cm	Mil	50			
7	Tijolo cerâmico maciço 5,5 X 11 X 22	Mil	50			
8	Meio Tijolo cerâmico 6 furos 6 X 9 X 14 X 1,9 cm	Unid	2.000			
VALOR TOTAL DO LOTE						
LOTE 02						
ITEM	OBJETO	UNID	QUANT. DE ATÉ	MARCA	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
9	Ferro de Construção 5 mm – barra com 12 m	BR	300			
10	Estribos de ferro 17 cm X 22 cm - 4.2 mm	Unid.	200			
11	Estribos de ferro 17 cm X 17 cm - 4.2 mm	Unid.	200			
12	Estribos de ferro 10 cm X 10 cm – 4.2 mm	Unid.	200			
13	Malha de ferro de 4,2mm X 15 cm X 15 cm (3mx2m)	Unid.	200			
14	Arame queimado 12	KG	100			
15	Arame queimado 16	KG	100			
16	Arame galvanizado 1,65 mm	KG	200			
17	Arame galvanizado fio 12	KG	100			
18	Arame galvanizado fio 16	KG	200			
19	Arame galvanizado fio 18	KG	200			
20	Arame farpado galvanizado c/ 100 m fio 1,60 mm	Rolo	100			
21	Ferro 3/8 – barra com 12 m	Barra	500			
22	Barra de ferro redondo 1/2 polegada	Unid	600			
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE						
LOTE 03						
ITEM	OBJETO	UNID	QUANT. DE ATÉ	MARCA	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
23	Prego 17 X 27 uma cabeça	KG	400			
24	Prego 18 X 30 uma cabeça	KG	300			
25	Prego 19 X 39 uma cabeça	KG	300			
26	Prego 12 X 12 uma cabeça	KG	300			
27	Prego 15 X 18 uma cabeça	KG	300			



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

28	Prego 16 x 24 uma cabeça	KG	400			
29	Prego 24 x 72 uma cabeça (23x72)	KG	300			
30	Prego 22 x 48 uma cabeça	KG	200			
31	Prego telheiro 18 x 30	KG	300			
32	Grampo 19 X 11	KG	60			
33	Bucha 7 mm	Unid.	10.000			
34	Bucha 6 mm	Unid.	10.000			
35	Bucha 8 mm	Unid.	10.000			
36	Bucha 10 mm	Unid.	10.000			
37	Parafuso 6 mm (5.0x60)	Unid.	10.000			
38	Parafuso 7 mm (5.0x70)	Unid.	10.000			
39	Parafuso 8 mm (6.0x80)	Unid.	10.000			
40	Parafuso 10 mm (6.0x100)	Unid.	10.000			
41	Parafuso para madeira Philips 5 x 60	Unid	10.000			
42	Parafuso para madeira Philips 3,5 x 16	Unid	10.000			
43	Parafuso para madeira Philips 3 x 20	Unid	10.000			
44	Parafuso para madeira Philips 3,5 x 25	Unid	10.000			
45	Parafuso para madeira Philips 3,5 x 30	Unid	10.000			
46	Parafuso para madeira Philips 3,5 x 35	Unid	10.000			
47	Parafuso para madeira Philips 4 x 40	Unid	10.000			
48	Parafuso para madeira Philips 4 x 50	Unid	10.000			
49	Parafuso 6 mm para tijolo furado	Unid	10.000			
50	Parafuso 8 mm para tijolo furado	Unid	10.000			
51	Parafuso 10 mm para tijolo furado	Unid	10.000			
52	Parafuso 12 mm para tijolo furado	Unid	10.000			
53	Bucha 6 mm para tijolo furado	Unid	10.000			
54	Bucha 8 mm para tijolo furado	Unid	10.000			
55	Bucha 10 mm para tijolo furado	Unid	10.000			
56	Bucha 12 mm para tijolo furado	Unid	10.000			
57	Bucha curta 75x 60	Unid	10.000			
58	Parafuso sextavado 1/4" x 70 mm com bucha	Unid	10.000			
59	Parafuso de Aço para Alvenaria 7,9x75mm Soberba Sextavada sem Fenda	Unid	10.000			
60	Parafuso frances 1.4 x 1 1/2 com porca	Unid	10.000			
61	Parafuso sext. zinc. 5/16x2.1/2	Unid	10.000			
62	Parafuso auto brocante cabeça flangeada Philips 4,2 x 13	Unid	10.000			
63	PORCA SEXT. GALV. 5/16	Unid	10.000			
64	Rebite repuxo alumínio 40 x 12	Unid	10.000			
65	Rebite repuxo alumínio 40 x 14	Unid	10.000			
66	Rebite repuxo alumínio 40 x 16	Unid	10.000			
67	Arruela lisa 06 mm 1 KG	pacote	200			
68	Arruela lisa 1/2 1 KG	pacote	200			
69	Arruela lisa 1/4 1 KG	pacote	200			
70	Arruela lisa 3/8 1 KG	pacote	200			
71	Arruela lisa 5/16 1 KG	pacote	200			
72	Isolador roldana com prego 24 x24	Unid	1.000			
	VALOR TOTAL DO LOTE					
	LOTE 04					
ITEM	OBJETO	UNID	QUANT. DE ATÉ	MARCA	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
73	Rejunte 1 kg cerâmico	SC	200			
74	Pacote de espaçadores	Unid.	400			
75	Azulejo paredes boa qualidade – mínimo 10 X 30 cm	M²	500			
76	Piso porcelanato 60 x 60 retificado acetinado	M²	2000			
77	Argamassa AC I 20 kg	SC	300			
78	Argamassa AC III 20 kg	SC	500			
79	Argamassa AC II 20 kg	SC	500			



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

80	Argamassa pronta-saco de 20 kg	Unid	500			
81	Laje pedra gres natural medindo aproximadamente 90 x 40	Unid	1000			
82	Revestimento de parede retificado medida mínima 30 x 50 (Branco)	m	800			
VALOR TOTAL DO LOTE					304.260,00	
LOTE 05						
ITEM	OBJETO	UNID	QUANT. DE ATÉ	MARCA	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
83	Cano esgoto 150 mm de 6 m PVC	Unid	200			
84	Cano esgoto 200 mm de 6 m PVC	Unid	200			
85	Cano esgoto 100 mm de 6 m PVC	Unid	250			
86	Curva 100 mm para esgoto PVC	Unid	100			
87	Curva 150 mm para esgoto PVC	Unid	100			
88	Curva 200 mm para esgoto PVC	Unid	200			
89	Caixa sifonada grelha quadrada com ralo 150x 50 mm em PVC	Unid	100			
90	Cano de água 75 mm de 6 m PVC (Barra)	Unid	100			
91	Cano de água 80 mm de 6 m PVC	Unid.	100			
92	Joelho 25mm para 1/2	Unid	100			
93	Joelho 20mm para 1/2	Unid	100			
94	Curva de esgoto 75 mm	Unid	100			
95	Joelho 100 mm 45°	Unid	100			
96	Curva 50 mm em PVC	Unid	100			
VALOR TOTAL DO LOTE						
LOTE 06						
ITEM	OBJETO	UNID	QUANT. DE ATÉ	MARCA	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
97	Torneira lavatório de bancada metal tradicional com rosca 1/2 polegada	Unid	80			
98	Torneira metal fixa com 18 cm	Unid	80			
99	Torneira plástica para jardim 1/2 x 3/4 na cor preta	Unid	250			
100	Torneira lavatório banheiro metal bica móvel com 1/4 de volta	Unid	100			
101	Torneira bóia para caixa d'água com flange 3/4" e 1/2"	Unid	250			
102	Torneira lavatório plástica bica alta 1/4 de volta na cor branca	Unid	250			
103	Torneira lavatório banheiro móvel com 1 /4 de volta em plástico na cor branca	Unid	200			
104	Torneira de parede plástica para pia bica longa na cor branca com 3/2 de volta, bitola de entrada 3/4"	Unid	250			
105	Torneira plástica para cozinha bica móvel parede 1/2" branca	Unid	250			
VALOR TOTAL DO LOTE						
LOTE 07						
ITEM	OBJETO	UNID	QUANT. DE ATÉ	MARCA	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
106	Caixa de descarga acoplada universal	Unid	200			
107	Assento de vaso sanitário na cor branca	Unid	200			
108	Anel de fixação de cera para vaso sanitário	Unid	200			
109	Engate flexível 40 cm PVC macho e fêmea 1/2"	Unid	100			
110	Vaso sanitário completo com descarga acoplada na cor branca (6 Lts)	Unid	200			
111	Vaso sanitário completo com descarga elevada parede na cor branca	Unid	100			
112	Vaso sanitário com caixa acoplada 3,6 l infantil na cor branca	Unid	100			
113	Porta papel Higiênico para banheiro metal inox cromado (Interna)	Unid	100			
114	Spud vaso sanitário interno	Unid	120			
115	Spud vaso sanitário externo	Unid	120			
116	Kit fixação para louça sanitária	Unid	100			
117	Sifão flexível 1,50 cm	Unid	100			



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

118	Tube de ligação para vaso sanitário	Unid	100			
119	Sifão sanfonado universal extensivo branco em PVC	Unid	100			
120	Sifão sanfonado universal extensivo duplo branco em PVC	Unid	100			
121	Lavatório com Coluna de Chão branco em louça, forma oval, 5 litros, altura da coluna de aproximadamente 80 cm	Unid	60			
122	Lavatório para Coluna Oval tamanho aproximado de 18x45x36cm na cor branca	Unid	60			
123	Botão acionador universal para caixa acoplada	Unid	50			
	VALOR TOTAL DO LOTE					
	LOTE 08					
ITEM	OBJETO	UNID	QUANT. DE ATÉ	MARCA	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
124	Porta semi-oca eucalipto 2,10 x 0,90 x 0,30 mt (Lamina)	Unid	300			
125	Macaneta de porta padrao	Unid	200			
126	Conjunto de guarnição de eucalipto para porta	Unid	200			
127	Fita zebra 7 cm X 100 m	Rolo	150			
128	Linha de nylon para pedreiro 0,8 mm X 100 m	Rolo	200			
129	Lápis carpinteiro 7"	Unid.	200			
130	Fita veda rosca 18 mm c 50 m	Unid	300			
131	Trena 10 m com caixa plástica emborrachada	Unid	80			
132	Trena fibra de vidro com manivela 50 metros	Unid	50			
	VALOR TOTAL DO LOTE					
	LOTE 09					
ITEM	OBJETO	UNID	QUANT. DE ATÉ	MARCA	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
133	Fechadura para porta de madeira interna aço inox 40 mm	Unid	300			
134	Fechadura para porta de madeira externa aço inox 55 mm	Unid	300			
135	Fechadura para porta de madeira interna aço inox 55 mm	Unid	300			
136	Ferrolho 2 " zincado	Unid	100			
137	Ferrolho 3 " zincado	Unid	100			
138	Trinco Fecho Chato Galvanizado Reforçado Nº 4	Unid	90			
139	Trinco Fecho Chato Galvanizado Reforçado Nº 7	Unid	90			
140	Fechadura 601/602/03 em inox	Unid	200			
141	Cilindro para fechadura Stam 90 mm	Unid	80			
142	Cilindro para fechadura Stam 70 mm	Unid	80			
143	Cilindro para fechadura Stam 60 mm	Unid	80			
144	Cilindro para fechadura Pado 55 mm	Unid	80			
145	Cilindro para fechadura Pado 74 mm	Unid	80			
146	Cilindro para fechadura Soprano 53 mm	Unid	80			
147	Cilindro para fechadura Soprano 45 mm	Unid	80			
148	Cadeado 15 mm	Unid	100			
149	Cadeado 20 mm	Unid	100			
150	Cadeado 25 mm	Unid	200			
151	Cadeado 30 mm	Unid	150			
152	Cadeado 40 mm	Unid	200			
153	Cadeado 45 mm	Unid	100			
154	Cadeado 50 mm	Unid	100			
155	Cadeado 60 mm	Unid	100			
156	Cadeado latão haste longa 30 mm	Unid	150			
157	Cadeado latão haste longa 35 mm	Unid	150			
158	Cadeado latão haste longa 40 mm	Unid	150			
159	Dobradiça pino simples 2.1/2"	Unid	200			
160	Dobradiça pino simples 3"	Unid	200			
161	Dobradiça pino simples 4"	Unid	200			
	VALOR TOTAL DO LOTE					
	LOTE 10					



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

ITEM	OBJETO	UNID	QUANT. DE ATÉ	MARCA	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
162	Gancho parafuso zincado com bucha 6, 7, 8,10 mm	Unid	400			
163	Gancho olhal 7/16 com trava 2,3 toneladas	Unid	50			
164	Gancho olhal com trava 2 toneladas	Unid	50			
165	Gancho para madeira 15x 30	Unid	500			
166	manilha curva 3/4 reta com pino 7/8"	Unid	50			
167	manilha curva 7/8 reta com pino	Unid	50			
168	manilha curva 5/8 reta com pino	Unid	50			
169	manilha curva 1" reta com pino	Unid	50			
170	Grampo clip cabo de aço 5/8"	Unid	80			
171	Grampo clip cabo de aço 3/4"	Unid	80			
172	Grampo clip cabo de aço 1/2"	Unid	80			
173	Grampo clip cabo de aço 1/4"	Unid	50			
174	Grampo clip cabo de aço 1/8"	Unid	60			
175	Grampo clip cabo de aço 3/8"	Unid	60			
176	Grampo clip cabo de aço 3/16"	Unid	60			
177	Grampo clip cabo de aço 5/16"	Unid	60			
178	Grampo clip cabo de aço 7/8"	Unid	60			
179	Grampo clip cabo de aço 1"	Unid	60			
	VALOR TOTAL DO LOTE					
	LOTE 11					
ITEM	OBJETO	UNID	QUANT. DE ATÉ	MARCA	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
180	Abraçadeira de nylon branca 2,5 x 150 mm (pacote com 100 unid)	Pacote	80			
181	Abraçadeira de nylon 140 x 3,5 (pacote com 100 unid) preta	Pacote	80			
182	Abraçadeira de nylon 4,8 mm x 200 mm (pacote com 100 unid) preta	Pacote	80			
183	Abraçadeira de nylon branca 48 mm x 400 mm (pacote com 100 unid)	Pacote	80			
184	Abraçadeira Nylon preta 200x2,5 mm pacote c/ 100 Unids	pacote	80			
185	Abraçadeira de aço regulável rosca sem fim abertura 13-23 mm	Unid	250			
186	Abraçadeira de aço regulável rosca sem fim abertura 14-27 mm	Unid	250			
187	Abraçadeira de aço regulável rosca sem fim abertura 18-25 mm	Unid	250			
188	Abraçadeira de aço regulável rosca sem fim abertura 57-70 fita de 145 mm	Unid	250			
189	Abraçadeira gás	Unid	400			
190	Regulador gás	Unid	400			
191	Mangueira gás 1.25 mt	Unid	400			
192	Espuma expansiva 500 ml	Unid	200			
193	Extensão flexível para graxa 30cm	Unid	80			
194	Limpa contato elétrico spray 300 ml	Unid	50			
195	Manta asfáltica auto adesiva aluminizada 10 cm x 10 metros.	Unid	100			
196	Corde de nylon poliamida torcida 19 mm	metro	600			
197	Corde de nylon poliamida torcida 12 mm	metro	600			
198	Corde de nylon poliamida 4 mm	metro	600			
199	Corde de nylon poliamida torcida 2,5 mm	metro	600			
200	Silicone branco tubo de 280 g	Unid	100			
201	Silicone transparente tubo de 280 g	Unid	100			
202	Tubo de cola PU 400 g	Unid	50			
203	Tubo de cola 3M com 73 gramas	Unid	50			
204	Cola instantânea, acrílico/louça/vidro e plástico ester de cianoacrilato, bisnaga 5g.	Unid	50			
205	Oleo para máquina multiuso com 100 ml	Unid	40			
206	Suporte articulado para tv LCD de 10" a 55" na cor preta	Unid	40			
207	Suporte fixo de parede para TVs de 32" a 65" na cor preta com peso de até 50 kg	Unid	30			



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

208	Carretel para roçadeira Husqvarna L143 R II	Unid	200			
209	Bobina de fio quadrado para roçadeira de nylon 3,0 mm - rolo com no mínimo 200 metros 2kg	rolo	100			
210	Estopa de trapo de tecido de malha costurada 100% algodão-saco com 15 kg	saco	70			
211	Pneu para carrinho de mão maciço	Unid	50			
212	Fita dupla face acrilica transparente 19 mm x 20 m	rolo	100			
VALOR TOTAL DO LOTE						
LOTE 12						
ITEM	OBJETO	UNID	QUANT. DE ATÉ	MARCA	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
213	Raticida granulado 25 g	Unid	80			
214	Formicida isca granulada pacote de 50 g	Unid	60			
215	Inseticida para Cupim Aerossol Incolor 400ml	Unid	30			
216	Querosene 900 ml	Unid	60			
217	Cloro 3x1 10kg	Unid	20			
218	Cloro Líquido Ativo para limpeza pesada -5 litros	Unid	50			
VALOR TOTAL DO LOTE						
LOTE 13						
ITEM	OBJETO	UNID	QUANT. DE ATÉ	MARCA	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
219	Forno de PVC 7MM frisado 10 cm branco neve	m ²	4.000			
220	Rodaforro de PVC branco neve -6m	peça	1500			
221	Canto de Forno PVC externo Meia Cana 90° branco neve	Unid	900			
222	Canto de PVC interno 40 x 40 branco neve	Unid	500			
223	Emenda de forro de PVC meia cana branco neve 1,5 x 2,5 cm	Unid	400			
224	Telha ceramica tipo francesa	Unid	5000			
225	cumeeira cerâmica tipo francesa	Unid	5000			
226	Telha cerâmica portuguesa natural	Unid	10.000			
227	Cumeeira cerâmica portuguesa natural	Unid	7.000			
228	Telha ceramica italiana natural	Unid	5.000			
229	cumeeira ceramica italiana natural	Unid	5.000			
230	Telha dupla face esmaltada na cor grafite	Unid	5.000			
231	Cumeeira dupla face esmaltada na cor grafite	Unid	4.500			
232	Rodape em madeira de pinus 7 cm	metro	1000			
233	Forno de pinus	m ²	1000			
234	Rodaforro de pinus	metro	1000			
235	Telha Ondulada de Fibrocimento 4mm 2,44x0,50 m	Unid	6.000			
236	Telha Ondulada de Fibrocimento 5mm 2,44x1,10 m	Unid	6.000			
237	Cumeeira de Fibrocimento 4mm (Par)	par	300			
238	Cumeeira de Fibrocimento Normal 5mm	Unid	5000			
239	Parafuso para telha de fibrocimento com arruela de vedação zincado completo	unid	20.000			
240	Basalto levigado espessura aproximada de 2cm para calçadas	m ²	500			
241	Basalto para Muros e Paredes , tamanho (LxC): 20x46cm e espessura entre 10 a 12cm	Unid	1000			
VALOR TOTAL DO LOTE						
LOTE 14						
ITEM	OBJETO	UNID	QUANT. DE ATÉ	MARCA	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

242	Lona Plástica preta medindo 6 M de largura com 200 micras de espessura, embalada em rolo fechado, com 100 M de comprimento. Embalagem identificada contendo as especificações do produto.	rolo	70			
243	Lona Plástica preta medindo 8 M de largura com 200 micras de espessura, embalada em rolo fechado, com 100 M de comprimento. Embalagem identificada contendo as especificações do produto.	rolo	50			
244	Lona Plástica transparente grossa 6 x 50 m - 200 micras de espessura	rolo	15			
VALOR TOTAL DO LOTE						
LOTE 15						
ITEM	OBJETO	UNID	QUANT. DE ATÉ	MARCA	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
245	Anel de Borracha para Esgoto 100mm Preto	Unid	200			
246	Campainha sem fio longo alcance -externa	Unid	80			
247	Resistência para chuveiro Lorenzetti	Unid	150			
248	Resistência para chuveiro Fame	Unid	150			
249	Resistência para chuveiro Zagonel	Unid	150			
250	Braço de alumínio para chuveiro	Unid	200			
251	Chuveiro elétrico; de termoplástico; na voltagem de 220v; com controle de temperatura eletrônico; na cor branco; garantia mínima de 12 meses; certificado pelo Inmetro.	Unid	200			
252	Grampo fixação de fio com prego aço 2" 5 mm	pacote	200			
253	Lanterna Recarregável Bivolt 5 Leds, cor da luz branco	Unid	80			
254	Lanterna holofote 19 Leds bivolt recarregável, com carregador e bateria	Unid	80			
255	Válvula para pia de cozinha em metal	Unid	80			
256	Válvula para pia lavatório em metal	Unid	80			
257	Válvula para pia lavatório plástica	Unid	80			
258	Válvula para tanque plástica	Unid	80			
259	Prolongador de metal 1/2"	Unid	80			
260	Tampão plástico roscável 1/2"	Unid	80			
261	Luva de correr soldavel 60 mm	Unid	80			
262	Luva soldavel 75 mm	Unid	80			
263	Grelha de PVC Redonda Branca 250mm.	Unid	150			
264	Registro PVC roscável 1"	Unid	100			
265	Registro PVC roscável 1 1/4"	Unid	100			
266	Registro PVC roscável 1 1/2"	Unid	100			
267	Registro de metal gaveta 1/2"	Unid	100			
268	Registro de metal gaveta 3/4"	Unid	100			
269	Registro de metal gaveta 1"	Unid	100			
270	Abraçadeira para mangueira 1/2"	Unid	100			
271	Abraçadeira para mangueira 3/4"	Unid	100			
272	Abraçadeira para mangueira 1"	Unid	100			
273	Conexão para mangueira 1/2"	Unid	200			
274	Conexão para mangueira 3/4"	Unid	200			
275	Mangueira plástica 1/2"	metro	600			
276	Mangueira plástica 3/4"	metro	500			
277	União para mangueira 1/2"	Unid	200			
278	Registro de pressão metal 1/2"	Unid	150			
279	Registro de pressão metal 3/4"	Unid	150			
280	Registro de pressão metal 1"	Unid	150			
281	Emenda para mangueira 1/2"	Unid	150			
282	Emenda para mangueira 3/4"	Unid	150			
283	Engate rápido para mangueira	Unid	60			
284	Engate plástico 1/2"	Unid	80			
VALOR TOTAL DO LOTE						



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

ITEM	OBJETO	UNID	QUANT. DE ATÉ	MARCA	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	LOTE 16					
285	Filtro em polietileno 1100L;	Unid	20			
286	Sumidouro em polietileno 1100L	Unid	20			
287	Fossa Septica em polietileno 3000 L	Unid	20			
288	Filtro em polietileno 3000L;	Unid	20			
289	Sumidouro em polietileno 3000 L	Unid	20			
	VALOR TOTAL DO LOTE					

1.2- Os produtos constantes do Objeto desta ata, deverão estar em conformidade com as normas e padrões da ABNT/NBR – Associação Brasileira de Normas Técnicas, do INMETRO e de outras normas regulamentadoras aplicáveis aos objetos, em vigor (caso houver).

1.3. Para efeitos obrigacionais, tanto o Pregão Eletrônico nº 21/2024, quanto à proposta nela adjudicada, integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

2.DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. O objeto desta contratação se enquadra como bens e serviços comuns, portanto, os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, conforme dispões no Art. 6, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021 e no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. A presente contratação será por Sistema de Registro de Preços, nos termos dos artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, de acordo com a justificativa da escolha do procedimento, que se encontra deste Termo de Referência (TR).

3.DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1. Os Itens objeto deste Edital deverão ser entregues, conforme necessidade da Secretaria de Obras Públicas na sede do CEOPE-Centro de Operações Encantado da Prefeitura Municipal de Encantado, situado na Rua das Hortênsias nº 1405, Bairro São José, no município de Encantado/RS, nos horários das 7:30 hs às 11:30 hs e das 13 hs às 17 hs, após o recebimento da Ordem de Compra, sem custo adicional ao município de Encantado/RS e demais locais a serem determinados pela secretaria num prazo máximo de **até 10(dez) dias** após o recebimento da Ordem de Compra, sem custo adicional ao município de Encantado/RS.

3.2. O prazo de entrega dos produtos acima mencionados não poderá ser superior a 10 (dez) dias, contados da data de emissão da ordem de compra expedida pela Secretaria, com entrega no município de Encantado/RS.

4. DAS QUANTIDADES:

4.1. As quantidades são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total, reservando-se a Administração Municipal o direito de adquirir no todo ou em parte os itens, objeto deste Edital, pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da assinatura da Ata de Registro de Preços, cuja minuta segue em anexo, bem como reduzir ou aumentar as quantidades inicialmente contratadas sem que caiba, ao (s) licitante (s) vencedor(es), qualquer tipo de indenização.

4.2. Face ao disposto na Lei Federal n. 14.133/2021, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços

5.DO PAGAMENTO

5.1 - O preço a ser pago pelo Município será correspondente ao da proposta vencedora.



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

5.2 - O pagamento será efetuado conforme quantidade retirada no período, em até 20 (vinte) dias após a emissão da nota fiscal/fatura.

5.3 - Na nota fiscal deverá constar: PREGÃO ELETRONICO Nº 21/2024-REGISTRO DE PREÇOS e deverá ser entregue no Setor de Licitações .

5.4 - As notas fiscais somente poderão ser emitidas após a confirmação, junto ao Setor de Contabilidade, que o empenho prévio foi emitido.

5.5 - Serão processadas as retenções nos termos das leis que regulam as matérias.

5.6. Para fins de pagamento, o Vencedor deverá, no momento da entrega da nota fiscal/fatura, informar e manter atualizado, junto à tesouraria do Município, o banco, o nº da agência e o nº da conta na qual será realizado o depósito correspondente. A referida conta deverá estar em nome da pessoa jurídica, ou seja, do Vencedor.

6. DA DOTAÇÃO:

6.1. Para contratação do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta de dotação orçamentária autorizada pela Secretaria Municipal.

6.2- As despesas para atender as despesas do presente edital estão programadas em dotação orçamentária própria, , na classificação abaixo:

06.182.0023.2497 - AUXÍLIO FUNDO DE DEFESA CIVIL - PORT. CM/RS 20/23

3.3.3.90.30.03.01 - MATERIAL DE CONSUMO

15.451.0058.1094 - Obras Fundo Especial Petróleo

3.4.4.90.51.06.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES

15.451.0058.2194 - Aplicação Fundo Especial Petróleo

3.3.3.90.30.06.01 - MATERIAL DE CONSUMO

15.451.0069.1016 - Constr. Calçamento Asfalt. Vias Publicas

3.4.4.90.51.06.02 - OBRAS E INSTALAÇÕES

15.451.0104.1013 - Constr. Remod. Garagem, Praças, Parques, Jardins Pub.

3.4.4.90.51.06.02 - OBRAS E INSTALAÇÕES

20.606.0101.1299 - Paviment. Asfáltica e Melhorias Vias Públicas do Interior

3.4.4.90.51.08.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES

23.695.0095.1434 - Constr./ Melhorias Infraestrutura Pontos Turísticos

3.4.4.90.51.11.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES

23.695.0094.1450 - Jardim do Acolhimento - Recursos Próprios

3.4.4.90.51.11.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES

08.244.0030.1316 - Construção/ Reforma de Espaços Comunitários

3.4.4.90.51.12.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES

16.482.0059.1158 - Infra-Estrut. em Áreas Loteamentos Populares

3.4.4.90.51.12.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES

04.122.0010.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GABINETE PODER EXECUTIVO

3.3.3.90.30.02.01 - MATERIAL DE CONSUMO

04.122.0010.2008 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

3.3.3.90.30.02.02 - MATERIAL DE CONSUMO

04.122.0010.2009 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.3.3.90.30.03.01 - MATERIAL DE CONSUMO

04.122.0010.2062 - Manutenção do Centro Administrativo

3.3.3.90.30.03.01 - MATERIAL DE CONSUMO

06.182.0023.2362 - Defesa Civil

3.3.3.90.30.03.01 - MATERIAL DE CONSUMO

04.122.0010.2010 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DIVISÃO PROTOCOLO E PESSOAL

3.3.3.90.30.03.02 - MATERIAL DE CONSUMO

04.121.0002.2046 - Manut. Ativ. Div. Planejamento Urbanismo

3.3.3.90.30.03.03 - MATERIAL DE CONSUMO

04.123.0012.2011 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DIVISÃO FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO

3.3.3.90.30.04.01 - MATERIAL DE CONSUMO

04.124.0012.2012 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DIVISÃO CONTABILIDADE E PATRIMÔNIO

3.3.3.90.30.04.02 - MATERIAL DE CONSUMO

04.123.0012.2074 - Manut. Ativ. Dpto. Municipal de Compras

3.3.3.90.30.04.03 - MATERIAL DE CONSUMO

04.121.0002.2013 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CADASTRO IMOBILIÁRIO

3.3.3.90.30.04.04 - MATERIAL DE CONSUMO

15.452.0101.2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DMER

3.3.3.90.30.06.01 - MATERIAL DE CONSUMO



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

15.452.0058.2016 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS GERAIS
3.3.3.90.30.06.02 - MATERIAL DE CONSUMO
15.452.0067.2017 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.3.90.30.06.02 - MATERIAL DE CONSUMO
15.452.0100.2015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
3.3.3.90.30.06.02 - MATERIAL DE CONSUMO
15.452.0104.2018 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PÚBLICOS
3.3.3.90.30.06.02 - MATERIAL DE CONSUMO
7.512.0060.2068 - Manut.Serviços Abastecimento de Água
13.3.3.90.30.06.03 - MATERIAL DE CONSUMO
17.512.0061.2077 - Manutenção Serviços Saneamento Básico
13.3.3.90.30.06.03 - MATERIAL DE CONSUMO
17.512.0064.2050 - Manutenção Serviços Limpeza Pública
13.3.3.90.30.06.03 - MATERIAL DE CONSUMO
17.512.0064.2471 - Encantado Bella Città
13.3.3.90.30.06.03 - MATERIAL DE CONSUMO
12.361.0047.2105 - Manut.Desenv.Ensino Fundamental-MDE
3.3.3.90.30.07.01 - MATERIAL DE CONSUMO
12.365.0240.2102 - Manutenção Escolas Educ.Infantil - MDE
3.3.3.90.30.07.01 - MATERIAL DE CONSUMO
12.361.0047.2144 - Aplicação Prog.Salário Educação-Federal
3.3.3.90.30.07.04 - MATERIAL DE CONSUMO
13.392.0054.2037 - Manutenção Atividades Casa de Cultura
3.3.3.90.30.07.05 - MATERIAL DE CONSUMO
27.812.0103.2035 - MANUTENÇÃO ATIV. JUVENTUDE E ESPORTE
3.3.3.90.30.07.06 - MATERIAL DE CONSUMO
20.606.0087.2044 - Manutenção Ativ.Fomento Assistência Rural
3.3.3.90.30.08.01 - MATERIAL DE CONSUMO
10.301.0107.2082 - Manutenção Ações Municipais de Saúde
3.3.3.90.30.09.01 - MATERIAL DE CONSUMO
10.301.0107.2252 - Manutenção CAPS-Centro Atenção Psicossocial
3.3.3.90.30.09.01 - MATERIAL DE CONSUMO
10.301.0107.2349 - Incentivo Financeiro da APS
3.3.3.90.30.09.02 - MATERIAL DE CONSUMO
10.301.0107.2339 - Aplicação Custeio CAPS I - Estadual
3.3.3.90.30.09.03 - MATERIAL DE CONSUMO
18.541.0063.2051 - Manutenção Ativ.Preserv/Proteção Meio Ambiente
3.3.3.90.30.09.04 - MATERIAL DE CONSUMO
23.695.0094.2435 - Manutenção Atividades da Secretaria do Turismo e Desenvolvimento
3.3.3.90.30.11.01 - MATERIAL DE CONSUMO
22.661.0092.2439 - Manutenção Pavilhões Industriais
3.3.3.90.30.11.02 - MATERIAL DE CONSUMO
23.691.0096.2444 - Manutenção das Atividades de Desenvolvimento
3.3.3.90.30.11.02 - MATERIAL DE CONSUMO
08.243.0029.2151 - Manutenção Atividades Conselho Tutelar
3.3.3.90.30.12.01 - MATERIAL DE CONSUMO
08.243.0029.2484 - Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Assistência Social e Habitação
3.3.3.90.30.12.01 - MATERIAL DE CONSUMO
08.244.0030.2083 - Manutenção Cemitério Municipal de PALMAS
3.3.3.90.30.12.01 - MATERIAL DE CONSUMO
08.244.2037.2053 - Manutenção Divisão Assistência Social
3.3.3.90.30.12.02 - MATERIAL DE CONSUMO
08.244.2037.2237 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA
3.3.3.90.30.12.02 - MATERIAL DE CONSUMO
08.244.2037.2498 - AUXILIO EMERGENCIAL SUAS - M.P. 1188/23 - CUSTEIO
3.3.3.90.30.12.03 - MATERIAL DE CONSUMO
08.243.0027.2257 - Manut.Fundo Munic.da Criança e do Adolescente
3.3.3.90.30.12.04 - MATERIAL DE CONSUMO

7.DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de assinatura deste termo, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021.

7.2.. Face ao disposto na Lei Federal n. 14.133/2021, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços

8.DA ASSINATURA

8.1.Após a homologação, o licitante vencedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.O prazo de assinatura poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

8.3.A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital documentos assinados eletronicamente, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 14.063/2020.

8.4.Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

9.DO REAJUSTE

9.1..No caso de a execução contratual ultrapassar o prazo de 12 (doze) meses, será concedido reajuste ao preço proposto, deduzido eventual antecipação concedida a título de reequilíbrio econômico- financeiro, utilizando como indexador o Índice IPCA.

10. DA PUBLICAÇÃO:

10.4.Após, publique-se o instrumento do Contrato, conforme determina o art. 94 da Lei 14.133/2021.

10.5.O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.bll.org.br, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

11.DO RECEBIMENTO

11.1. O acompanhamento da execução do serviço, será realizada pelo Servidor Roque Conte. No caso de aquisições realizadas por outras secretarias, o titular da pasta deverá designar um responsável para fiscalização

11.2.O recebimento dos itens pelo Município não exclui a responsabilidade civil do licitante, por vícios de quantidade ou qualidade dos produ

tos verificados posteriormente, garantindo-se ao Município as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90.

12.DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

12.1.Ocorrendo as hipóteses previstas no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021, será concedido equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento da contratada, desde que suficientemente comprovado o desequilíbrio de forma documental, conforme Decreto Municipal nº40/2023

12.2.O equilíbrio econômico-financeiro deverá ser pleiteado, protocolizando no sistema eletrônico instituído pela administração pública para envio e recebimento de documentos de forma online, plataforma 1 Doc, sendo que, durante o trâmite e despacho do protocolo, a entrega do objeto deverá ser mantida, sem prejuízo à esta Municipalidade.

12.3.Caso concedido, a empresa receberá o reequilíbrio, apenas sob os empenhos gerados a partir da data do protocolo.

13.DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

13.1.Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

registrado.

13.2.Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

13.3.Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

13.4.Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

14.DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1.A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, nas seguintes hipóteses quando o fornecedor:

14.1.1.Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

14.1.2.Não informar o recebimento da autorização da entrega, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;

14.1.3.Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023;

14.1.4.Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.1.5.Não formalizar contrato decorrente do registro de preços, sem justificativa razoável;

14.1.6.O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

14.1.7.Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

14.2.Ainda, o cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

14.2.1.Por razão de interesse público;

14.2.2.A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

14.2.3.Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.Lei Federal n. 14.133/2031,

15.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1.Na vigência desta Ata, o **DETENTOR DE PREÇO** estará sujeito às seguintes penalidades, admitindo-se a ampla defesa e os recursos previstos em Lei:

15.2.**Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar):** suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 2 anos e/ou multa de até 10% sobre o valor estimado da contratação;

15.2.1.**Pequenas irregularidades para as quais tenha concorrido:** advertência por escrito sempre que verificadas;

15.2.2.**Quando não corrigir as deficiências solicitadas pelo Município, em tempo hábil, acertado pelo Município através do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s):** aplicação de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato e suspensão do direito de licitar com o Município pelo prazo de até 2 (dois) anos;

15.2.3.**Dependendo da gravidade da falta:** suspensão do direito de licitar com o Município, num prazo de até 02 (dois) anos e multa de até 10% (dez por cento);

15.2.4.**Nos casos de falta grave:** declaração de inidoneidade para licitar e contratar por até 5 (cinco) anos e multa de até 10% sobre o valor atualizado do contrato.

15.3.Para efeitos da aplicação das sanções previstas neste item, fica a exclusivo critério do contratante a definição do que sejam “pequenas irregularidades”, “gravidade da falta” e “falta grave”.

15.4.No caso de aplicação de multa, o **DETENTOR DE PREÇO** será notificado, por escrito, da referida



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

sanção, tendo ele o prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação, para recolher a importância à Secretaria da Fazenda, sendo necessária a apresentação de comprovante do recolhimento, para liberação do pagamento da parcela que tiver direito.

15.5. Salvo no caso de advertência, as penalidades serão registradas e publicadas no sítio eletrônico oficial do Município.

15.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O **DETENTOR** da Ata de Registro de Preços, deverá comunicar ao **MUNICÍPIO**, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

16.2. Os licitantes participantes do processo licitatório devem ter pleno conhecimento de todas as disposições desta Ata, não podendo invocar nenhum desconhecimento como impeditivo do cumprimento de sua proposta ou de perfeito cumprimento da Ata.

16.3. Fica o **DETENTOR** desta Ata obrigado a manter, durante toda a execução, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, e manutenção de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme art. 92, XVI, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações.

16.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

16.5. Os preços serão registrados no Setor de Compras, que poderá requisitar, quando necessário, à celebração das contratações decorrentes, mediante a solicitação formal pelo Secretário Municipal da unidade requisitante, de contrato administrativo junto a Secretaria de Administração, durante o período da sua vigência e nas condições deste edital, sendo que as contratações serão efetuadas após manifestação favorável da Secretaria Municipal de Administração.

16.6. O preço registrado com indicação dos **DETENTORES DE PREÇO** será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

16.7. Aplica-se a presente Ata, no que couberem, as disposições da Lei n.º 14.333/2021 e suas alterações, a Lei Complementar n.º 123/2006, o Decreto Federal n.º 11.462/2023 bem como os dispositivos da licitação que originou este registro.

17. DA COMPETÊNCIA

17.1. As partes elegem o foro da Comarca de Encantado – RS, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim.

Encantado, ... de.....de 2024.

Prefeito municipal
Município

Detentor de preço
Assessor Jurídico

PROCESSO LICITATORIO Nº202/2024
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº21/2024
ANEXO III-MODELOS DECLARAÇÕES



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

O licitante [*razão social do licitante*], inscrito no CNPJ sob o [*número*], sediado na [*nome da rua, número, bairro, cidade/estado*], telefone [(*código de área*) *número*], e-mail [*e mail*], neste ato representado pelo(a) Sr(a). [*nome completo*], portador(a) da cédula de identidade RG [*número*], inscrito(a) no CPF sob o [*número*], **DECLARA**, sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada, que tem pleno conhecimento do edital e seus anexos, de todas as informações e, ainda, que aceita como válida a situação em que se encontra para o cumprimento das obrigações do objeto a que se refere ao **Pregão Eletrônico nº 21/2024**.

[*cidade/estado*], [*data*] de [*mês*] de [*ano*].

Assinatura
Nome completo
Cargo
Representante Legal



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À NORMA DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF/88

O licitante [*razão social do licitante*], inscrito no CNPJ sob o [*número*], sediado na [*nome da rua, número, bairro, cidade/estado*], telefone [*número*], e-mail [*e-mail*], através do(a) representante legal, Sr(a). [*nome completo*], portador da cédula de identidade RG [*número*], inscrito no CPF sob o [*número*], **DECLARA**, sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada, para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, que **não** emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Ressalva: ([*marcar se for o caso*]) emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz.

[*cidade/estado*], [*data*] de [*mês*] de [*ano*].

Assinatura
Nome completo
Cargo
Representante Legal

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

O licitante [*razão social do licitante*], inscrito no CNPJ sob o [*número*], sediado na [*nome da rua, número, bairro, cidade/estado*], telefone [(*código de área*) *número*], e-mail [*e mail*], neste ato representado pelo(a) Sr(a). [*nome completo*], portador(a) da cédula de identidade RG [*número*], inscrito(a) no CPF sob o [*número*], residente e domiciliado na [*nome da rua, número, bairro, cidade/estado*], DECLARA, sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada, que:

- a) não está declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) não está impedido de licitar e contratar com o Município de Encantado;
- c) que não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei nº 14.133/2021.

[*cidade/estado*], [*data*] de [*mês*] de [*ano*].

Assinatura

Nome completo

Cargo

Representante Legal



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

O licitante [*razão social do licitante*], inscrito no CNPJ sob o [*número*], sediado na [*nome da rua, número, bairro, cidade/estado*], telefone [(*código de área*) *número*], e-mail [*e mail*], neste ato representado pelo(a) Sr(a). [*nome completo*], portador(a) da cédula de identidade RG [*número*], inscrito(a) no CPF sob o [*número*], residente e domiciliado na [*nome da rua, número, bairro, cidade/estado*], DECLARA a fim de cumprir a solicitação contida no item **17.7.** do Edital de Pregão Eletrônico N°06/2024, o endereço eletrônico [*e-mail*] como principal meio de comunicação entre o fiscal do contrato e o responsável da empresa.

Ainda, declara que, considerar-se-á ciente quando qualquer documento for enviado para o endereço eletrônico indicado.

Por fim, declara que, em caso de alteração no endereço eletrônico acima, é de sua responsabilidade informar ao fiscal do contrato, a fim de atualização.

[*cidade/estado*], [*data*] de [*mês*] de [*ano*].

Assinatura

Nome completo

Cargo

Representante Legal

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERATIVA

(Modelo)



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

(Nome da empresa)....., CNPJ nº
....., sediada.....(endereço completo), declara,
sob as penas da lei, que, até a presente data, que possui capacidade operativa e disponibilidade
financeira para atender ao objeto desta licitação.

Local e Data

Assinatura do representante legal da licitante

PROCESSO LICITATORIO Nº202/2024
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024
ANEXO IV-MODELO PROPOSTA



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa, com sede na Rua/Av., inscrita no CNPJ sob o nº, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a este Município o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS de predios, estruturas publicas, predios locados para uso publico, pontes, pontilhões, passarelas, muros, praças, parques, jardins publicos, meio fios, cordoes de ruas e estradas, redes de esgotos pluviais e drenagem na area urba e rural , do Município de Encantado/RS, com aquisição de forma fracionada sob demanda e conforme necessidade das diversas Secretarias Municipais, compreendendo os Itens que compõem os Lotes a seguir:

LOTE 01						
ITEM	OBJETO	UNID	QUANT. DE ATÉ	MARCA	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Cimento PZ IV 32 – saco com 50 kg	SC	3000			
2	Areia fina	M³	1000			
3	Areia média	M³	1.000			
4	Pedra de areia com dimensões 42 X 20 X 18	Unid.	1500			
5	Cal hidratada – saco com 20 kg	Unid.	500			
6	Tijolo cerâmico 6 furos 6 X 9 X 14 X 1,9 cm	Mil	50			
7	Tijolo cerâmico maciço 5,5 X 11 X 22	Mil	50			
8	Meio Tijolo cerâmico 6 furos 6 X 9 X 14 X 1,9 cm	Unid	2.000			
VALOR TOTAL DO LOTE						
LOTE 02						
ITEM	OBJETO	UNID	QUANT. DE ATÉ	MARCA	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
9	Ferro de Construção 5 mm –barra com 12 m	BR	300			
10	Estribos de ferro 17 cm X 22 cm - 4.2 mm	Unid.	200			
11	Estribos de ferro 17 cm X 17 cm - 4.2 mm	Unid.	200			
12	Estribos de ferro 10 cm X 10 cm – 4.2 mm	Unid.	200			
13	Malha de ferro de 4,2mm X 15 cm X 15 cm (3mx2m)	Unid.	200			
14	Arame queimado 12	KG	100			
15	Arame queimado 16	KG	100			
16	Arame galvanizado 1,65 mm	KG	200			
17	Arame galvanizado fio 12	KG	100			
18	Arame galvanizado fio 16	KG	200			
19	Arame galvanizado fio 18	KG	200			
20	Arame farpado galvanizado c/ 100 m fio 1,60 mm	Rolo	100			
21	Ferro 3/8 – barra com 12 m	Barra	500			
22	Barra de ferro redondo 1/2 polegada	Unid	600			
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE						
LOTE 03						
ITEM	OBJETO	UNID	QUANT. DE ATÉ	MARCA	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
23	Prego 17 X 27 uma cabeça	KG	400			
24	Prego 18 X 30 uma cabeça	KG	300			
25	Prego 19 X 39 uma cabeça	KG	300			
26	Prego 12 X 12 uma cabeça	KG	300			
27	Prego 15 X 18 uma cabeça	KG	300			
28	Prego 16 x 24 uma cabeça	KG	400			
29	Prego 24 x 72 uma cabeça (23x72)	KG	300			



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

30	Prego 22 x 48 uma cabeça	KG	200			
31	Prego telheiro 18 x 30	KG	300			
32	Grampo 19 X 11	KG	60			
33	Bucha 7 mm	Unid.	10.000			
34	Bucha 6 mm	Unid.	10.000			
35	Bucha 8 mm	Unid.	10.000			
36	Bucha 10 mm	Unid.	10.000			
37	Parafuso 6 mm (5.0x60)	Unid.	10.000			
38	Parafuso 7 mm (5.0x70)	Unid.	10.000			
39	Parafuso 8 mm (6.0x80)	Unid.	10.000			
40	Parafuso 10 mm (6.0x100)	Unid.	10.000			
41	Parafuso para madeira Philips 5 x 60	Unid	10.000			
42	Parafuso para madeira Philips 3,5 x 16	Unid	10.000			
43	Parafuso para madeira Philips 3 x 20	Unid	10.000			
44	Parafuso para madeira Philips 3,5 x 25	Unid	10.000			
45	Parafuso para madeira Philips 3,5 x 30	Unid	10.000			
46	Parafuso para madeira Philips 3,5 x 35	Unid	10.000			
47	Parafuso para madeira Philips 4 x 40	Unid	10.000			
48	Parafuso para madeira Philips 4 x 50	Unid	10.000			
49	Parafuso 6 mm para tijolo furado	Unid	10.000			
50	Parafuso 8 mm para tijolo furado	Unid	10.000			
51	Parafuso 10 mm para tijolo furado	Unid	10.000			
52	Parafuso 12 mm para tijolo furado	Unid	10.000			
53	Bucha 6 mm para tijolo furado	Unid	10.000			
54	Bucha 8 mm para tijolo furado	Unid	10.000			
55	Bucha 10 mm para tijolo furado	Unid	10.000			
56	Bucha 12 mm para tijolo furado	Unid	10.000			
57	Bucha curta 75x 60	Unid	10.000			
58	Parafuso sextavado 1/4" x 70 mm com bucha	Unid	10.000			
59	Parafuso de Aço para Alvenaria 7,9x75mm Soberba Sextavada sem Fenda	Unid	10.000			
60	Parafuso frances 1.4 x 1 1/2 com porca	Unid	10.000			
61	Parafuso sext. zinc. 5/16x2.1/2	Unid	10.000			
62	Parafuso auto brocante cabeça flangeada Philips 4,2 x 13	Unid	10.000			
63	PORCA SEXT. GALV. 5/16	Unid	10.000			
64	Rebite repuxo alumínio 40 x 12	Unid	10.000			
65	Rebite repuxo alumínio 40 x 14	Unid	10.000			
66	Rebite repuxo alumínio 40 x 16	Unid	10.000			
67	Arruela lisa 06 mm 1 KG	pacote	200			
68	Arruela lisa 1/2 1 KG	pacote	200			
69	Arruela lisa 1/4 1 KG	pacote	200			
70	Arruela lisa 3/8 1 KG	pacote	200			
71	Arruela lisa 5/16 1 KG	pacote	200			
72	Isolador roldana com prego 24 x24	Unid	1.000			
	VALOR TOTAL DO LOTE					
	LOTE 04					
ITEM	OBJETO	UNID	QUANT. DE ATÉ	MARCA	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
73	Rejunte 1 kg cerâmico	SC	200			
74	Pacote de espaçadores	Unid.	400			
75	Azulejo paredes boa qualidade – mínimo 10 X 30 cm	M²	500			
76	Piso porcelanato 60 x 60 retificado acetinado	M²	2000			
77	Argamassa AC I 20 kg	SC	300			
78	Argamassa AC III 20 kg	SC	500			
79	Argamassa AC II 20 kg	SC	500			
80	Argamassa pronta-saco de 20 kg	Unid	500			
81	Laje pedra gres natural medindo aproximadamente 90 x 40	Unid	1000			



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

82	Revestimento de parede retificado medida mínima 30 x 50 (Branco)	m	800			
	VALOR TOTAL DO LOTE				304.260,00	
	LOTE 05					
ITEM	OBJETO	UNID	QUANT. DE ATÉ	MARCA	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
83	Cano esgoto 150 mm de 6 m PVC	Unid	200			
84	Cano esgoto 200 mm de 6 m PVC	Unid	200			
85	Cano esgoto 100 mm de 6 m PVC	Unid	250			
86	Curva 100 mm para esgoto PVC	Unid	100			
87	Curva 150 mm para esgoto PVC	Unid	100			
88	Curva 200 mm para esgoto PVC	Unid	200			
89	Caixa sifonada grelha quadrada com ralo 150x 50 mm em PVC	Unid	100			
90	Cano de água 75 mm de 6 m PVC (Barra)	Unid	100			
91	Cano de água 80 mm de 6 m PVC	Unid.	100			
92	Joelho 25mm para 1/2	Unid	100			
93	Joelho 20mm para 1/2	Unid	100			
94	Curva de esgoto 75 mm	Unid	100			
95	Joelho 100 mm 45°	Unid	100			
96	Curva 50 mm em PVC	Unid	100			
	VALOR TOTAL DO LOTE					
	LOTE 06					
ITEM	OBJETO	UNID	QUANT. DE ATÉ	MARCA	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
97	Torneira lavatório de bancada metal tradicional com rosca ½ polegada	Unid	80			
98	Torneira metal fixa com 18 cm	Unid	80			
99	Torneira plástica para jardim 1/2 x 3/4 na cor preta	Unid	250			
100	Torneira lavatório banheiro metal bica móvel com ¼ de volta	Unid	100			
101	Torneira bóia para caixa d'água com flange 3/4" e 1/2"	Unid	250			
102	Torneira lavatório plástica bica alta 1/4 de volta na cor branca	Unid	250			
103	Torneira lavatório banheiro móvel com 1 /4 de volta em plástico na cor branca	Unid	200			
104	Torneira de parede plástica para pia bica longa na cor branca com 3/2 de volta, bitola de entrada 3/4"	Unid	250			
105	Torneira plástica para cozinha bica móvel parede 1/2" branca	Unid	250			
	VALOR TOTAL DO LOTE					
	LOTE 07					
ITEM	OBJETO	UNID	QUANT. DE ATÉ	MARCA	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
106	Caixa de descarga acoplada universal	Unid	200			
107	Assento de vaso sanitário na cor branca	Unid	200			
108	Anel de fixação de cera para vaso sanitário	Unid	200			
109	Engate flexível 40 cm PVC macho e fêmea 1/2"	Unid	100			
110	Vaso sanitário completo com descarga acoplada na cor branca (6 Lts)	Unid	200			
111	Vaso sanitário completo com descarga elevada parede na cor branca	Unid	100			
112	Vaso sanitário com caixa acoplada 3,6 l infantil na cor branca	Unid	100			
113	Porta papel Higiênico para banheiro metal inox cromado (Interna)	Unid	100			
114	Spud vaso sanitário interno	Unid	120			
115	Spud vaso sanitário externo	Unid	120			
116	Kit fixação para louça sanitária	Unid	100			
117	Sifão flexível 1,50 cm	Unid	100			
118	Tubo de ligação para vaso sanitário	Unid	100			



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

119	Sifão sanfonado universal extensivo branco em PVC	Unid	100			
120	Sifão sanfonado universal extensivo duplo branco em PVC	Unid	100			
121	Lavatório com Coluna de Chão branco em louça, forma oval, 5 litros, altura da coluna de aproximadamente 80 cm	Unid	60			
122	Lavatório para Coluna Oval tamanho aproximado de 18x45x36cm na cor branca	Unid	60			
123	Botão acionador universal para caixa acoplada	Unid	50			
VALOR TOTAL DO LOTE						
LOTE 08						
ITEM	OBJETO	UNID	QUANT. DE ATÉ	MARCA	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
124	Porta semi-oca eucalipto 2,10 x 0,90 x 0,30 mt (Lamina)	Unid	300			
125	Macaneta de porta padrao	Unid	200			
126	Conjunto de guarnição de eucalipto para porta	Unid	200			
127	Fita zebreada 7 cm X 100 m	Rolo	150			
128	Linha de nylon para pedreiro 0,8 mm X 100 m	Rolo	200			
129	Lápis carpinteiro 7"	Unid.	200			
130	Fita veda rosca 18 mm c 50 m	Unid	300			
131	Trena 10 m com caixa plástica emborrachada	Unid	80			
132	Trena fibra de vidro com manivela 50 metros	Unid	50			
VALOR TOTAL DO LOTE						
LOTE 09						
ITEM	OBJETO	UNID	QUANT. DE ATÉ	MARCA	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
133	Fechadura para porta de madeira interna aço inox 40 mm	Unid	300			
134	Fechadura para porta de madeira externa aço inox 55 mm	Unid	300			
135	Fechadura para porta de madeira interna aço inox 55 mm	Unid	300			
136	Ferrolho 2 " zincado	Unid	100			
137	Ferrolho 3 " zincado	Unid	100			
138	Trinco Fecho Chato Galvanizado Reforçado N° 4	Unid	90			
139	Trinco Fecho Chato Galvanizado Reforçado N° 7	Unid	90			
140	Fechadura 601/602/03 em inox	Unid	200			
141	Cilindro para fechadura Stam 90 mm	Unid	80			
142	Cilindro para fechadura Stam 70 mm	Unid	80			
143	Cilindro para fechadura Stam 60 mm	Unid	80			
144	Cilindro para fechadura Pado 55 mm	Unid	80			
145	Cilindro para fechadura Pado 74 mm	Unid	80			
146	Cilindro para fechadura Soprano 53 mm	Unid	80			
147	Cilindro para fechadura Soprano 45 mm	Unid	80			
148	Cadeado 15 mm	Unid	100			
149	Cadeado 20 mm	Unid	100			
150	Cadeado 25 mm	Unid	200			
151	Cadeado 30 mm	Unid	150			
152	Cadeado 40 mm	Unid	200			
153	Cadeado 45 mm	Unid	100			
154	Cadeado 50 mm	Unid	100			
155	Cadeado 60 mm	Unid	100			
156	Cadeado latão haste longa 30 mm	Unid	150			
157	Cadeado latão haste longa 35 mm	Unid	150			
158	Cadeado latão haste longa 40 mm	Unid	150			
159	Dobradiça pino simples 2.1/2"	Unid	200			
160	Dobradiça pino simples 3"	Unid	200			
161	Dobradiça pino simples 4"	Unid	200			
VALOR TOTAL DO LOTE						
LOTE 10						
ITEM	OBJETO	UNID	QUANT. DE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
 Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

			ATÉ		R\$	R\$
162	Gancho parafuso zincado com bucha 6, 7, 8,10 mm	Unid	400			
163	Gancho olhal 7/16 com trava 2,3 toneladas	Unid	50			
164	Gancho olhal com trava 2 toneladas	Unid	50			
165	Gancho para madeira 15x 30	Unid	500			
166	manilha curva 3/4 reta com pino 7/8"	Unid	50			
167	manilha curva 7/8 reta com pino	Unid	50			
168	manilha curva 5/8 reta com pino	Unid	50			
169	manilha curva 1" reta com pino	Unid	50			
170	Grampo clip cabo de aço 5/8"	Unid	80			
171	Grampo clip cabo de aço 3/4"	Unid	80			
172	Grampo clip cabo de aço 1/2"	Unid	80			
173	Grampo clip cabo de aço 1/4"	Unid	50			
174	Grampo clip cabo de aço 1/8"	Unid	60			
175	Grampo clip cabo de aço 3/8"	Unid	60			
176	Grampo clip cabo de aço 3/16"	Unid	60			
177	Grampo clip cabo de aço 5/16"	Unid	60			
178	Grampo clip cabo de aço 7/8"	Unid	60			
179	Grampo clip cabo de aço 1"	Unid	60			
	VALOR TOTAL DO LOTE					
	LOTE 11					
ITEM	OBJETO	UNID	QUANT. DE ATÉ	MARCA	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
180	Abraçadeira de nylon branca 2,5 x 150 mm (pacote com 100 unid)	Pacote	80			
181	Abraçadeira de nylon 140 x 3,5 (pacote com 100 unid) preta	Pacote	80			
182	Abraçadeira de nylon 4,8 mm x 200 mm (pacote com 100 unid) preta	Pacote	80			
183	Abraçadeira de nylon branca 48 mm x 400 mm (pacote com 100 unid)	Pacote	80			
184	Abraçadeira Nylon preta 200x2,5 mm pacote c/ 100 Unids	pacote	80			
185	Abraçadeira de aço regulável rosca sem fim abertura 13-23 mm	Unid	250			
186	Abraçadeira de aço regulável rosca sem fim abertura 14-27 mm	Unid	250			
187	Abraçadeira de aço regulável rosca sem fim abertura 18-25 mm	Unid	250			
188	Abraçadeira de aço regulável rosca sem fim abertura 57-70 fita de 145 mm	Unid	250			
189	Abraçadeira gás	Unid	400			
190	Regulador gás	Unid	400			
191	Mangueira gás 1.25 mt	Unid	400			
192	Espuma expansiva 500 ml	Unid	200			
193	Extensão flexível para graxa 30cm	Unid	80			
194	Limpa contato elétrico spray 300 ml	Unid	50			
195	Manta asfáltica auto adesiva aluminizada 10 cm x 10 metros.	Unid	100			
196	Corda de nylon poliamida torcida 19 mm	metro	600			
197	Corda de nylon poliamida torcida 12 mm	metro	600			
198	Corda de nylon poliamida 4 mm	metro	600			
199	Corda de nylon poliamida torcida 2,5 mm	metro	600			
200	Silicone branco tubo de 280 g	Unid	100			
201	Silicone transparente tubo de 280 g	Unid	100			
202	Tubo de cola PU 400 g	Unid	50			
203	Tubo de cola 3M com 73 gramas	Unid	50			
204	Cola instantânea, acrílico/louça/vidro e plástico ester de cianoacrilato, bisnaga 5g.	Unid	50			
205	Oleo para máquina multiuso com 100 ml	Unid	40			
206	Suporte articulado para tv LCD de 10" a 55" na cor preta	Unid	40			
207	Suporte fixo de parede para TVs de 32" a 65' na cor preta	Unid	30			



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
 Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

	com peso de até 50 kg					
208	Carretel para roçadeira Husqvarna L143 R II	Unid	200			
209	Bobina de fio quadrado para roçadeira de nylon 3,0 mm - rolo com no mínimo 200 metros 2kg	rolo	100			
210	Estopa de trapo de tecido de malha costurada 100% algodão-saco com 15 kg	saco	70			
211	Pneu para carrinho de mão maciço	Unid	50			
212	Fita dupla face acrilica transparente 19 mm x 20 m	rolo	100			
	VALOR TOTAL DO LOTE					
	LOTE 12					
ITEM	OBJETO	UNID	QUANT. DE ATÉ	MARCA	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
213	Raticida granulado 25 g	Unid	80			
214	Formicida isca granulada pacote de 50 g	Unid	60			
215	Inseticida para Cupim Aerossol Incolor 400ml	Unid	30			
216	Querosene 900 ml	Unid	60			
217	Cloro 3x1 10kg	Unid	20			
218	Cloro Líquido Ativo para limpeza pesada -5 litros	Unid	50			
	VALOR TOTAL DO LOTE					
	LOTE 13					
ITEM	OBJETO	UNID	QUANT. DE ATÉ	MARCA	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
219	Forro de PVC 7MM frisado 10 cm branco neve	m ²	4.000			
220	Rodaforro de PVC branco neve -6m	peça	1500			
221	Canto de Forro PVC externo Meia Cana 90° branco neve	Unid	900			
222	Canto de PVC interno 40 x 40 branco neve	Unid	500			
223	Emenda de forro de PVC meia cana branco neve 1,5 x 2,5 cm	Unid	400			
224	Telha ceramica tipo francesa	Unid	5000			
225	cumeeira cerâmica tipo francesa	Unid	5000			
226	Telha cerâmica portuguesa natural	Unid	10.000			
227	Cumeeira cerâmica portuguesa natural	Unid	7.000			
228	Telha ceramica italiana natural	Unid	5.000			
229	cumeeira ceramica italiana natural	Unid	5.000			
230	Telha dupla face esmaltada na cor grafite	Unid	5.000			
231	Cumeeira dupla face esmaltada na cor grafite	Unid	4.500			
232	Rodape em madeira de pinus 7 cm	metro	1000			
233	Forro de pinus	m ²	1000			
234	Rodaforro de pinus	metro	1000			
235	Telha Ondulada de Fibrocimento 4mm 2,44x0,50 m	Unid	6.000			
236	Telha Ondulada de Fibrocimento 5mm 2,44x1,10 m	Unid	6.000			
237	Cumeeira de Fibrocimento 4mm (Par)	par	300			
238	Cumeeira de Fibrocimento Normal 5mm	Unid	5000			
239	Parafuso para telha de fibrocimento com arruela de vedação zincado completo	unid	20.000			
240	Basalto levigado espessura aproximada de 2cm para calçadas	m ²	500			
241	Basalto para Muros e Paredes , tamanho (LxC): 20x46cm e espessura entre 10 a 12cm	Unid	1000			
	VALOR TOTAL DO LOTE					
	LOTE 14					
ITEM	OBJETO	UNID	QUANT. DE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
 Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

ITEM	OBJETO	UNID	QUANT. DE ATÉ	MARCA	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
242	Lona Plástica preta medindo 6 M de largura com 200 micras de espessura, embalada em rolo fechado, com 100 M de comprimento. Embalagem identificada contendo as especificações do produto.	rolo	70			
243	Lona Plástica preta medindo 8 M de largura com 200 micras de espessura, embalada em rolo fechado, com 100 M de comprimento. Embalagem identificada contendo as especificações do produto.	rolo	50			
244	Lona Plástica transparente grossa 6 x 50 m - 200 micras de espessura	rolo	15			
VALOR TOTAL DO LOTE						
LOTE 15						
ITEM	OBJETO	UNID	QUANT. DE ATÉ	MARCA	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
245	Anel de Borracha para Esgoto 100mm Preto	Unid	200			
246	Campainha sem fio longo alcance -externa	Unid	80			
247	Resistência para chuveiro Lorenzetti	Unid	150			
248	Resistência para chuveiro Fame	Unid	150			
249	Resistência para chuveiro Zagonel	Unid	150			
250	Braço de alumínio para chuveiro	Unid	200			
251	Chuveiro elétrico; de termoplástico; na voltagem de 220v; com controle de temperatura eletrônico; na cor branco; garantia mínima de 12 meses; certificado pelo inmetro.	Unid	200			
252	Grampo fixação de fio com prego aço 2" 5 mm	pacote	200			
253	Lanterna Recarregável Bivolt 5 Leds, cor da luz branco	Unid	80			
254	Lanterna holofote 19 Leds bivolt recarregável, com carregador e bateria	Unid	80			
255	Válvula para pia de cozinha em metal	Unid	80			
256	Válvula para pia lavatório em metal	Unid	80			
257	Válvula para pia lavatório plástica	Unid	80			
258	Válvula para tanque plástica	Unid	80			
259	Prolongador de metal 1/2"	Unid	80			
260	Tampão plástico roscável 1/2"	Unid	80			
261	Luva de correr soldavel 60 mm	Unid	80			
262	Luva soldavel 75 mm	Unid	80			
263	Grelha de PVC Redonda Branca 250mm.	Unid	150			
264	Registro PVC roscável 1"	Unid	100			
265	Registro PVC roscável 1 1/4"	Unid	100			
266	Registro PVC roscável 1 1/2"	Unid	100			
267	Registro de metal gaveta 1/2"	Unid	100			
268	Registro de metal gaveta 3/4"	Unid	100			
269	Registro de metal gaveta 1"	Unid	100			
270	Abraçadeira para mangueira 1/2"	Unid	100			
271	Abraçadeira para mangueira 3/4"	Unid	100			
272	Abraçadeira para mangueira 1"	Unid	100			
273	Conexão para mangueira 1/2"	Unid	200			
274	Conexão para mangueira 3/4"	Unid	200			
275	Mangueira plástica 1/2"	metro	600			
276	Mangueira plástica 3/4"	metro	500			
277	União para mangueira 1/2"	Unid	200			
278	Registro de pressão metal 1/2"	Unid	150			
279	Registro de pressão metal 3/4"	Unid	150			
280	Registro de pressão metal 1"	Unid	150			
281	Emenda para mangueira 1/2"	Unid	150			
282	Emenda para mangueira 3/4"	Unid	150			
283	Engate rápido para mangueira	Unid	60			
284	Engate plástico 1/2"	Unid	80			



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

VALOR TOTAL DO LOTE						
LOTE 16						
ITEM	OBJETO	UNID	QUANT. DE ATÉ	MARCA	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
285	Filtro em polietileno 1100L;	Unid	20			
286	Sumidouro em polietileno 1100L	Unid	20			
287	Fossa Septica em polietileno 3000 L	Unid	20			
288	Filtro em polietileno 3000L;	Unid	20			
289	Sumidouro em polietileno 3000 L	Unid	20			
VALOR TOTAL DO LOTE						
VALOR TOTAL						

1.3. Os produtos deverão ser entregues, em até 10 dias a contar da Nota de empenho, nos locais indicados pela Secretaria solicitante, devendo estar incluso no valor de cada item o deslocamento até o(s) local(is), e os preços propostos deverão ser considerados completos e suficientes para a execução dos serviços e fornecimento dos produtos necessários, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação por parte do licitante.

-Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os encargos previdenciários, fiscais, comerciais, trabalhistas, tributários, embalagens, seguro, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto desta licitação.

-Validade da proposta: [dias]

[cidade/estado], [data] de [mês] de [ano]. Assinatura/ Nome completo/Cargo/ Representante Legal

ANEXO V

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)

Nome: (Razão Social)

Endereço:

Complemento

Bairro:

Cidade:

UF

CEP:

CNPJ/CPF:

Inscrição estadual:

RG

Telefone comercial:

Fax:

Celular:

E-mail:

Representante legal:

Cargo:

Telefone:

Ramo de Atividade:

- 1 – Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
- 2 – São responsabilidades do Licitante:
 - 2.1 – tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - 2.2 – observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - 2.2.1 - observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - 2.2.2 - designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme o ANEXO deste Termo de Adesão;
 - 2.2.3 - pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
- 3 – O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no ANEXO IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
- 4 – O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no ANEXO IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.
- 5 – (**cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras**) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:
 - 5.1 – declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
 - 5.2 – apresentar lance de preço;
 - 5.3 – apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo Agente de Contratação;
 - 5.4 – solicitar informações via sistema eletrônico;
 - 5.5 – interpor recursos contra atos do Agente de Contratação;
 - 5.6 – apresentar e retirar documentos;
 - 5.7 – solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
 - 5.8 – assinar documentos relativos às propostas;
 - 5.9 – emitir e firmar o fechamento da operação;



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

5.10 – praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:

Endereço:

CNPJ:

6 – O presente Termo de Adesão é válido até ___/___/___, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

(reconhecer

_____ firma

_____ em

_____ cartório)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

Indicação de Usuário do Sistema (Razão Social do Licitante):		
CNPJ:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Fax:	E-mail:
	Telefone:	Celular:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Fax:	E-mail:
	Telefone:	Celular:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Fax:	E-mail:
	Telefone:	Celular:

O Licitante reconhece que:

- a)** a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- b)** o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- c)** a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso;
- d)** o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros;
- e)** o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)